



CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO OS CONVENIOS Nº 210/2022 E 136/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1072 E 1634 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

LOTE 2

C



MAPP 1634 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

C


Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



RESUMO

C

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

BDI SERVIÇOS: 20,09%

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDA

ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL DESONERADO
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	4,03%	R\$ 3.852,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,61%	R\$ 5.361,25
3.0	PAVIMENTAÇÃO	16,98%	R\$ 21.093,74
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	2,67%	R\$ 2.550,95
5.0	PAREDES	11,61%	R\$ 11.105,51
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,85%	R\$ 17.076,64
7.0	URBANIZAÇÃO	24,30%	R\$ 32.854,57
8.0	PAISAGISMO	2,43%	R\$ 2.321,12
9.0	PINTURA E REVESTIMENTO	14,53%	R\$ 13.896,71
10.0	SERVIÇOS FINAIS	1,40%	R\$ 1.341,46
TOTAL			R\$ 111.453,95

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344659 RNP 061887931-5
Portaria 010700702021-GP

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



ORÇAMENTO

C

Faniel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA									
NÃO DESONERADO									
BOI SERVIÇOS: 20,99%									
OBRA: MAPA 1834 - Construção de praça no município de Crato/CE									
ENDEREÇO: BREA									
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI/BOI NÃO DESONERADO	PREÇO UNIT. C/BOI NÃO DESONERADO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
1.1	C	C000X	PROPRIA						
			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	M	100,00	R\$ 32,08	R\$ 36,52	R\$ 3.852,00	R\$ 3.852,00
								Subtotal 1.0:	R\$ 3.852,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C	C1937	SEINFRA						
			PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 154,65	R\$ 185,72	R\$ 2.228,64	R\$ 2.228,64
2.2	C	C4732	SEINFRA						
			CEACA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLICA, D=10CM (DE 7 ATE 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES PROIÇOS, D=12CM (DE 10 ATE 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	M	70,03	R\$ 35,45	R\$ 42,57	R\$ 2.981,18	R\$ 2.981,18
2.3	C	C4919	SEINFRA						
			LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CANVA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M3	261,06	R\$ 0,28	R\$ 0,24	R\$ 62,68	R\$ 62,68
2.4	C	C2873	SEINFRA						
			LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATE 5000 M2)	M2	261,06	R\$ 0,28	R\$ 0,34	R\$ 88,77	R\$ 88,77
								Subtotal 2.0:	R\$ 5.361,25
3.0 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	C	C4624	SEINFRA						
			PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM P/MC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	72,29	R\$ 118,72	R\$ 142,57	R\$ 2.177,69	R\$ 2.177,69
3.2	C	C1811	SEINFRA						
			LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	48,29	R\$ 40,75	R\$ 48,94	R\$ 2.363,31	R\$ 2.363,31
3.3	C	C3028	SEINFRA						
			PISO INTERTRAVADO TIPO TUJOLINHO (20 X 10 X 4CM, CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	192,75	R\$ 41,64	R\$ 50,01	R\$ 9.528,43	R\$ 9.528,43
3.4	C	C2854	SEINFRA						
			LASTRO DE PO DE PEDRA	M3	9,64	R\$ 91,81	R\$ 110,25	R\$ 1.062,81	R\$ 1.062,81
								Subtotal 3.1:	R\$ 4.850,39
3.1.2	C	C1915	SEINFRA						
			PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP = 1,5cm	M2	25,91	R\$ 47,18	R\$ 56,68	R\$ 1.607,49	R\$ 1.607,49
3.1.3	C	C4326	SEINFRA						
			FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTEIREDAS EM AÇO SAC (2'X3'X5'16")	M	21,57	R\$ 131,02	R\$ 157,34	R\$ 3.382,81	R\$ 3.382,81
								Subtotal 3.0:	R\$ 21.993,74
4.0 MOVIMENTO DE TERRA									
4.1	C	C1256	SEINFRA						
			ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	11,09	R\$ 58,22	R\$ 60,31	R\$ 668,88	R\$ 668,88
4.2	C	C0328	SEINFRA						
			ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	17,16	R\$ 91,33	R\$ 109,68	R\$ 1.882,11	R\$ 1.882,11
								Subtotal 4.0:	R\$ 2.559,99
5.0 PAREDES									
5.1	C	C0056	SEINFRA						
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	2,38	R\$ 281,50	R\$ 698,32	R\$ 1.682,00	R\$ 1.682,00
5.2	C	C0073	SEINFRA						
			ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (8x18x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	23,77	R\$ 64,00	R\$ 78,99	R\$ 1.828,96	R\$ 1.828,96
5.3	C	C0076	SEINFRA						
			ALVENARIA DE TUJOLO COMUM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10cm	M2	3,54	R\$ 127,11	R\$ 152,85	R\$ 540,38	R\$ 540,38
5.4	C	C0054	SEINFRA						
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,22	R\$ 451,89	R\$ 542,87	R\$ 2.280,87	R\$ 2.280,87
5.5	C	C0058	SEINFRA						
			ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUERIDOS	M3	3,68	R\$ 478,47	R\$ 574,61	R\$ 2.114,58	R\$ 2.114,58
5.6	C	C0776	SEINFRA						
			CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3, ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	81,44	R\$ 8,88	R\$ 8,00	R\$ 659,52	R\$ 659,52
5.7	C	C3246	SEINFRA						
			EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	M2	30,72	R\$ 31,59	R\$ 37,94	R\$ 1.165,52	R\$ 1.165,52
5.8	C	C2126	SEINFRA						
			EMBOÇO ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	22,20	R\$ 24,88	R\$ 29,64	R\$ 558,01	R\$ 558,01
5.9	C	C1481	SEINFRA						
			IMPERMEABILIZANTE DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOES DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRACO 12:1	M2	25,50	R\$ 11,84	R\$ 13,88	R\$ 356,04	R\$ 356,04
								Subtotal 5.0:	R\$ 11.185,51
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
6.1	C	C5003	SEINFRA						
			POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 730 KG	UN	4,00	R\$ 1.181,80	R\$ 1.431,29	R\$ 5.724,92	R\$ 5.724,92
6.2	C	C4558	SEINFRA						
			CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	50,00	R\$ 8,55	R\$ 10,27	R\$ 513,50	R\$ 513,50
6.3	C	C3579	SEINFRA						
			QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 81,19	R\$ 109,51	R\$ 109,51	R\$ 109,51
6.4	C	C0537	SEINFRA						
			CABO ISOLADO PVC 750V 5MM2	M	100,00	R\$ 8,76	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00
6.5	C	C8335	SEINFRA						
			CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TUJOLO COMUM	M2	0,36	R\$ 263,00	R\$ 315,87	R\$ 113,71	R\$ 113,71
6.6	C	C07	SEINFRA						
			ILUMINÁRIA POSTE, 100W PÉTALA PÚBLICA	UN	16,00	R\$ 215,00	R\$ 258,19	R\$ 4.131,04	R\$ 4.131,04
6.7	C	C1029	SEINFRA						
			CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	4,00	R\$ 68,34	R\$ 82,07	R\$ 328,28	R\$ 328,28
6.8	C	COMP. 03	PRÓPRIA						
			ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	4,80	R\$ 215,50	R\$ 258,79	R\$ 1.235,16	R\$ 1.235,16
6.9	C	C3619	SEINFRA						
			DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	27,21	R\$ 35,12	R\$ 42,16	R\$ 1.147,22	R\$ 1.147,22
6.10	C	181836	SINAPI						
			BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2020	UN	16,00	R\$ 152,01	R\$ 182,55	R\$ 2.920,80	R\$ 2.920,80
								Subtotal 6.0:	R\$ 17.076,64
7.0 URBANIZAÇÃO									
7.1	C	C0366	SEINFRA						
			BANQUETA MEIO RIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	66,04	R\$ 55,47	R\$ 68,55	R\$ 4.519,96	R\$ 4.519,96
7.2	C	C0773	SEINFRA						
			CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	21,25	R\$ 117,58	R\$ 141,18	R\$ 3.000,08	R\$ 3.000,08
7.3	C	COMP. 01	PRÓPRIA						
			BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E CIASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPA DE AÇO 10MM	UN	10,00	R\$ 580,42	R\$ 673,01	R\$ 6.730,10	R\$ 6.730,10
7.4	C	COMP. 02	PRÓPRIA						
			LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESSURA DE 84 CM	UN	6,00	R\$ 97,52	R\$ 117,15	R\$ 702,90	R\$ 702,90
7.5	C	C3586	SEINFRA						
			GUARDA-CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	21,78	R\$ 321,52	R\$ 386,11	R\$ 8.409,48	R\$ 8.409,48
								Subtotal 7.1:	R\$ 5.917,85
7.1.2	C	C0095	SEINFRA						
			APLICAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	1,60	R\$ 29,14	R\$ 34,99	R\$ 55,98	R\$ 55,98
7.1.3	C	C1604	SEINFRA						
			LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,16	R\$ 149,18	R\$ 179,15	R\$ 28,66	R\$ 28,66
7.1.4	C	C2678	SEINFRA						
			VIGA DE MADEIRA MACISA 6" X 3"	M	126,40	R\$ 62,34	R\$ 74,86	R\$ 5.462,30	R\$ 5.462,30
7.1.5	C	94878	SINAPI						
			CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 05/2021	M3	0,16	R\$ 384,90	R\$ 438,21	R\$ 70,11	R\$ 70,11
								Subtotal 7.0:	R\$ 31.854,57
8.0 PARAGISMO									
8.1	C	C1430	SEINFRA						
			GRAMA EM PLACAS 6x6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	26,50	R\$ 17,68	R\$ 21,23	R\$ 560,87	R\$ 560,87
8.2	C	C0112	SEINFRA						
			ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	23,00	R\$ 38,86	R\$ 46,67	R\$ 1.073,41	R\$ 1.073,41
8.3	C	C0229	SEINFRA						
			ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO Q PALMEIRAS	UN	4,00	R\$ 51,78	R\$ 61,49	R\$ 245,84	R\$ 245,84
8.4	C	C2035	SEINFRA						
			PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/ PLANTIO	M3	2,51	R\$ 145,31	R\$ 174,50	R\$ 438,00	R\$ 438,00
								Subtotal 8.0:	R\$ 2.321,12

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREACE 344530 ENP 06/887931-5
Portaria 01/07/2024-GP

Faniel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NÃO DESCONERADO
 BDI SERVIÇOS: 28,89%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
 ENDEREÇO: BREA
 TABELAS: SENFRA 027; SINAPI 91/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓD.	BASE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI/BDI NÃO DESCONERADO	PREÇO UNIT. CI/BDI NÃO DESCONERADO	PREÇO TOTAL NÃO DESCONERADO
9.0			PINTURA E REVESTIMENTO				RS	13.896,71
9.1	C1953	SEINFRA	PIEDRA CASIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	29,03	RS 52,94	RS 63,58	RS 1.845,73
9.2	C2475	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO	M2	50,14	RS 121,74	RS 146,20	RS 7.330,47
9.3	C0588	SEINFRA	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	M2	19,81	RS 4,98	RS 5,98	RS 118,46
9.4	C2459	SEINFRA	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOIS EM METALÇOS	M2	10,41	RS 47,70	RS 57,20	RS 596,28
9.5	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	122,79	RS 23,27	RS 27,94	RS 3.430,47
9.6	C1967	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO, 2 DEMÃOIS	M2	22,29	RS 21,48	RS 25,81	RS 575,30
Subtotal 9.0: RS								13.896,71
10.0			SERVIÇOS FINAIS				RS	1.341,48
10.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	281,06	RS 1,28	RS 1,55	RS 404,67
10.2	COMP 04	PRÓPRIA	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA	UND	1,00	RS 780,07	RS 936,79	RS 936,79
Subtotal 10.0: RS								1.341,48
Total geral RS								111.452,35

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREVUCE 344558 RNP 08183793115
 Porteira 01030072021-3P

Fanuel Torres Amorim
 Arquiteto e Urbanista
 CAU - A189335-1

C



CRONOGRAMA

C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
 ENDEREÇO: BREA
 TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL C/ BDI	PRAZOS DE EXECUÇÃO					
			30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 3.852,00	100,00%	R\$3.852,00				
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.361,25	30,00%	R\$1.608,38	70,00%	R\$1.125,86		
3.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 21.093,74	100,00%	R\$21.093,74				
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.550,95			80,00%	R\$2.040,76	20,00%	R\$510,19
5.0	PAREDES	R\$ 11.105,51			100,00%	R\$11.105,51		
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 17.076,64			70,00%	R\$11.953,65	30,00%	R\$5.122,99
7.0	URBANIZAÇÃO	R\$ 32.854,57			20,00%	R\$6.570,91	80,00%	R\$26.283,66
8.0	PAISAGISMO	R\$ 2.321,12					100,00%	R\$2.321,12
9.0	PINTURA E REVESTIMENTO	R\$ 13.896,71					100,00%	R\$13.896,71
10.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.341,46	100%	R\$ 1.341,46				
TOTAL		R\$ 111.453,95	25,03%	R\$27.895,58	29,43%	R\$32.796,69	43,19%	R\$48.134,67
TOTAL ACUMULADO (%)			25,03%		54,46%		97,64%	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$27.895,58		R\$60.692,27		R\$108.826,94

9

Manuel Torres Amorim
 Arquiteto e Urbanista
 CAU - A189335-1

Italo Samuel Gonçalves Santos
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 044559/1998-0
 Registro Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS N.º 567
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 668
~~SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA~~

MÉMORIA DE CÁLCULO

C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,00%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.0							
2.1	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA				12,00 M2	
		Área da obra	DIM 1 3,00	DIM 2 4,00		12,00	
2.2	C4732	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROÍÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROÍÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME				76,03 M	
		PERÍMETRO DA PRAÇA COM AFASTAMENTO DE 50CM	76,03				
		TOTAL	76,03			M	
2.3	C4916	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERÇAS				261,08 M2	
		ÁREA TOTAL DA PRAÇA	261,08				
		TOTAL	261,08			M2	
2.4	C2273	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)				261,08 M2	
		ÁREA TOTAL DA PRAÇA	261,08				
		TOTAL	261,08			M2	
PAVIMENTAÇÃO							
3.1	C4824	PISO PODOTÁTIL, EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)				22,29 M2	
			COMPRIMENTO	LARGURA (CM)	ÁREA (M2)		
		DIRECIONAL	61,69	0,30	18,51		
		ALERTA 1	0,60	0,60	0,36		
		ALERTA 2	0,60	0,60	0,36		
		ALERTA 3	4,86	0,30	1,44		
		ALERTA 4	1,20	0,30	0,36		
		ALERTA 5	0,60	0,60	0,36		
		ALERTA 6	0,60	0,30	0,18		
		ALERTA 7	0,60	0,60	0,36		
		ALERTA 8	0,60	0,60	0,36		
		TOTAL (M²)			22,29		
3.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. - SCM				48,29 M2	
				ÁREA (M2)			
		PISO PODOTÁTIL		22,29			
		RAMPA DE ACESSO A IGREJA		10,80			
		ESCALA DE ACESSO A IGREJA		12,90			
		RAMPA DE ACESSO A PRAÇA		2,30			
		TOTAL		48,29		M²	
3.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUBOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA				192,75 M2	
		Área total	192,75			M2	
3.4	C2864	LASTRO DE PO DE FIDRA				9,64 M3	
		ÁREA DO PISO INTERTRAVADO	192,75	0,05			
		TOTAL			9,64	M3	
PISO CIMENTADO-RAMPAS							
3.1.1							
3.1.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. - 1,5cm				25,90 M2	
				QUANTIDADE	ÁREA (M2)	M2	
		RAMPAS DE ACESSO		1,00	2,20		
		RAMPAS DE ACESSO A TRINÇA			2,20		
				TOTAL	2,20		
			COMPRIMENTO	LARGURA			
		RAMPA DE ACESSO A IGREJA	9,00	1,20			
		TOTAL		10,80		M2	
			COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE		
		ESCALA DE ACESSO A IGREJA	4,30	0,60	5,00		
		LANCES DA ESCADA			12,90	M²	
		TOTAL GERAL (M²)			25,90		
3.1.3	C4325	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"X3"X5/16")				21,50 M	
			COMPRIMENTO	QNT			
		DÉGRAIS	4,30	5,00			
		TOTAL		11,50			
MOVIMENTO DE TERRA							
4.0							
4.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				11,09 M3	
			COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	LARGURA	QUANT	VOLUME TOTAL
		PERÍMETRO EM TORNO DA PRAÇA	52,93	0,25	0,15		1,98
		CANTEIRO 1	13,25	0,20	0,20		0,53
		CANTEIRO 2	13,25	0,20	0,20		0,53
		CANTEIRO 3	8,00	0,20	0,20		0,32
		CANTEIRO 4	8,00	0,20	0,20		0,32
		CANTEIRO 5	9,20	0,40	0,20		0,74
		CANTEIRO 6	9,20	0,40	0,20		0,74
		RAMPA DA IGREJA	11,38	0,30	0,30		1,02
		CARAMANCHÃO	0,40	0,50	0,40	10,00	4,20
					VOLUME TOTAL		10,38
			PROFUNDIDADE	EXTENSÃO	LARGURA	VOLUME	
		ESCALA DE ACESSO A IGREJA	0,35	4,30	0,15	0,07	
		LANCE 1	0,50			0,10	
		LANCE 2	0,70			0,14	
		LANCE 3	0,90			0,18	
		LANCE 4	1,10			0,22	
					VOLUME TOTAL	0,71	M3
		VOLUME TOTAL (m³)				11,09	
4.2	C0328	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO					12,16 M3

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 04451/RNP 06188
Fábio Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CALL 4190335 1



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,09%

RAMPÁ DA IGREJA		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA(MÉDIA)	VOLUME(M3)	
		9,00	2,40	0,30	6,48	
			1,20			
		TOTAL			6,48	
ATERRO DA ESCADA DE ACESSO A IGREJA		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME(M3)	
		4,27	2,59	1,00	10,68	
		VOLUME TOTAL(m³)			17,16	
5.0 PAREDES						
5.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)			2,38	M3
		COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	LARGURA	VOLUME (M3)	
CANTEIRO 1		13,25	0,20	0,2	0,53	
CANTEIRO 2		13,25	0,20	0,2	0,53	
CANTEIRO 3		8,00	0,20	0,2	0,32	
CANTEIRO 4		8,00	0,20	0,2	0,32	
RAMPÁ DE ACESSO A IGREJA		11,38	0,30	0,2	0,6876	
		TOTAL			2,38	
5.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP - 18cm (1:2:8)			23,77	M2
		COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA (M2)		
CANTEIRO 1		13,25	0,30	3,98		
CANTEIRO 2		13,25	0,20	2,65		
CANTEIRO 3		8,00	0,20	1,60		
CANTEIRO 4		8,00	0,20	1,60		
		TOTAL (m²)		8,50		
ESCADA DE ACESSO A IGREJA		ALTURA	COMPRIMENTO DO DEGRÁU	ÁREA (M2)		
LANÇE 1		0,25	4,30	1,08		
LANÇE 2		0,50	4,30	2,15		
LANÇE 3		0,70	4,30	3,01		
LANÇE 4		0,90	4,30	3,87		
LANÇE 5		1,10	4,30	4,73		
		TOTAL (m²)		15,27		
		TOTAL (m²)			23,77	
5.3	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP 10 cm			3,54	M2
		COMPRIMENTO	ALTURA(MÉDIA)	ÁREA (M2)		
RAMPÁ DA IGREJA		11,80	0,30	3,54		
		TOTAL		3,54		
5.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA			4,22	M3
		ÁREA	PROFUNDIDADE	VOLUME (M3)		
CANTEIRO 5		5,28	0,40	2,11		
CANTEIRO 6		5,28	0,40	2,11		
		TOTAL		4,22		
5.5	C0068	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS			3,68	M3
		PER. EXTERNO	ALTURA	LARGURA	VOLUME	
CANTEIRO 5		9,20	1,00	0,20	1,84	
CANTEIRO 6		9,20	1,00	0,20	1,84	
		Total		3,68	M³	
5.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP - 5mm P/ PAREDE			61,44	M2
		ÁREA(M2)	INTERNO E EXTERNO			
CANTEIRO 1		20,32				
CANTEIRO 2		20,32				
CANTEIRO 3		7,50				
CANTEIRO 4		7,50				
RAMPÁ DA IGREJA		5,80				
		TOTAL		61,44	M²	
5.7	C2046	FEMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7			30,72	M2
		ÁREA(M2)				
CANTEIRO 1		10,16				
CANTEIRO 2		10,16				
CANTEIRO 3		3,75				
CANTEIRO 4		3,75				
RAMPÁ DA IGREJA		2,90				
		TOTAL		30,72	M²	
5.8	C2126	REBOCO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP - 5 mm P/ PAREDE			22,20	M2
		PERÍMETRO INTERNO	APENAS NO PERÍMETRO INTERNO DOS CANTEIROS			
CANTEIRO 1		7,65				
CANTEIRO 2		7,65				
CANTEIRO 3		2,00				
CANTEIRO 4		2,00				
RAMPÁ DA IGREJA		3,90				
		TOTAL		23,20	M²	
5.9	C1481	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃO DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1			25,00	M2
		PERÍMETRO EXTERNO	ALTURA	ÁREA(M2)		
CANTEIRO 1		13,25	0,60	7,95		
CANTEIRO 2		13,25	0,60	7,95		
CANTEIRO 3		8,00	0,60	4,80		
CANTEIRO 4		8,00	0,60	4,80		
		TOTAL		26,50		
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG			4,00	UN
		QUANTIDADE	4,00			
		TOTAL		4,00		
6.2	C4556	CABO CORDPLAST (CABO PFI) 3 x 2,50 mm²			50,00	M
		COMPRIMENTO	50,00			
		TOTAL (M)		50,00		
6.3	C3670	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR			1,00	UN

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
C.R.T. 1190335-1

Italo Samuel Gonçalves Mendes
Secretário de Infraestrutura
CREALCE 3443 - CNPJ 061887031-9
P.O. 11



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SENFRA 027; SINAPI 01/2022

NÃO DESONERADO	
IBDI SERVIÇOS:	20,09%

QUANTIDADE		1,00			
TOTAL		1,00			
6.4	C0537	CABO ISOLADO PVC 150V 6MM2			100,00 M
COMPRIMENTO		100,00			
TOTAL		100,00			
6.5	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - TIPOLO COMUM			0,36 M2
COMPRIMENTO		LARGURA		M2	
CAIXA DE PASSAGEM 01	0,30	0,30	0,09		
CAIXA DE PASSAGEM 02	0,30	0,30	0,09		
CAIXA DE PASSAGEM 03	0,30	0,30	0,09		
CAIXA DE PASSAGEM 04	0,30	0,30	0,09		
TOTAL M²		0,36		0,36	
TOTAL		0,36			
6.6	C07	LUMINARIA POSTE 100W FETALA PUBLICA			16,00 UN
QUANTIDADE		16,00			
TOTAL		16,00			
6.7	C1029	CELULA FOTOELETTRICA P/ LAMPADA, ATE 260W			4,00 UN
QUANTIDADE		4,00			
TOTAL		4,00			
6.8	COMP. 03	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 4MM			4,00 UN
QUANTIDADE		4,00			
TOTAL		4,00			
6.9	C3619	TUBOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2" INCLUSIVE CONEXOES			27,21 M
QUANTIDADE		27,21			
TOTAL		27,21			
6.10	131636	BRACO PARA LUMINACAO PUBLICA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,30 M, PARA FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_05/2020			16,00 UN
QUANTIDADE		16,00			
TOTAL		16,00			
URBANIZACAO					
7.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)			66,04 M
PERIMETRO EM TORNO DA PRAÇA		PERIMETRO EXTERNO		COMPRIMENTO	
TOTAL		66,04		M	
7.2	C0772	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO			21,25 M2
PERIMETRO EXTERNO		AREA DO CHAPIM		M²	
CANTEIROS 1	13,25	0,50	6,63		
CANTEIRO 2	13,25	0,50	6,63		
CANTEIRO 3	8,00	0,50	4,00		
CANTEIRO 4	8,00	0,50	4,00		
TOTAL M²		21,25		21,25	
TOTAL		21,25			
7.3	COMP. 01	BANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO E C/ASSENTO FIXADO EM ESTRUTURA METALICA, CHAPA DE ACO 10MM			10,00 UN
BANCOS		10			
TOTAL		10,00			
7.4	COMP. 02	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D = 0,5M, ALTURA = 0,7M E ESPESURA DE 04 CM			6,00 UN
LIXEIRA		6			
TOTAL		6,00			
7.5	C350	GUARDA CORPO C/ CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 2"			21,78 M
COMPRIMENTO		17,38		RAMPA	
COMPRIMENTO		4,40		ESCADA	
TOTAL		21,78		M	
CARAMANCHAO					
7.1.1	C0095	LAPILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS COMACO DE 30 A 60 KG			1,60 M2
7.1.2	C0095	LAPILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS COMACO DE 30 A 60 KG			1,60 M2
COMPRIMENTO		LARGURA		QUANTIDADE	
0,40		0,40		10,00	
VOLUME TOTAL				1,60	
7.1.3	C1004	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO S/ ELEVACAO			0,16 M3
COMPRIMENTO		LARGURA		PROFUNDIDADE	
0,20		0,20		0,40	
VOLUME TOTAL				0,16	
7.1.4	C2676	TVIGA DE MADEIRA MACICA 6" X 3"			126,40 M
COMPRIMENTO		QUANT		M	
9,10		2,00		18,20	
2,40		17,00		40,80	
TOTAL				62,40	
PILARES		COMPRIMENTO		QNT	
TOTAL		3,50		20,00	
TOTAL(m)				64,00	
TOTAL(m)		126,40		M	
7.1.5	94970	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021			0,16 M3
COMPRIMENTO		LARGURA		PROFUNDIDADE	
				QUANT	

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU 189335-1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,09%

		0,20	0,20	0,40	10,00		
		VOLUME TOTAL			0,16		
8.0 PASAGISMO							
8.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E-6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO				26,56	M2
		ÁREA(M2)					
CANTEIRO 1		7,65					
CANTEIRO 2		7,65					
CANTEIRO 3		2,00					
CANTEIRO 4		2,00					
CANTEIRO 5		3,61					
CANTEIRO 6		3,61					
TOTAL		26,56		M²			
8.2	C0172	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL - C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM				23,00	UN
		ARBUSTOS		und			
TOTAL		23,00					
8.3	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL - C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS				4,00	UN
		ÁRVORES		und			
TOTAL		4,00					
8.4	C065	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTACAO				2,51	M3
		Área interna		Alteza		VOLUME	
CANTEIRO 1		7,65		0,10		0,77	
CANTEIRO 2		7,65		0,10		0,77	
CANTEIRO 3		2,00		0,10		0,20	
CANTEIRO 4		2,00		0,10		0,20	
CANTEIRO 5		3,61		0,10		0,36	
CANTEIRO 6		3,61		0,10		0,36	
TOTAL		2,51				M³	
9.0 PINTURA E REVESTIMENTO							
9.1	C1883	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA				29,03	M2
		PERÍMETRO EXT		ALTURA		ÁREA(M2)	
CANTEIRO 1		13,35		0,25		3,31	
CANTEIRO 2		13,35		0,25		3,31	
CANTEIRO 3		8,00		0,25		2,00	
CANTEIRO 4		8,00		0,25		2,00	
CANTEIRO 5		9,20		1,00		9,20	
CANTEIRO 6		9,20		1,00		9,20	
TOTAL		29,03				M²	
9.2	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO				50,14	M2
		COMPRIMENTO		LARGURA		QUANT	
ESCADA DE ACESSO A IGREJA		4,40		0,60		5,00	
RAMPA DE ACESSO A IGREJA		11,38		1,20		13,66	
RAMPA DE ACESSO A PLACA		2,20		1,60		2,20	
PINTURA PODETÁTIL		71,29		0,30		21,39	
TOTAL		50,14				M²	
9.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL				19,81	M2
		PERÍMETRO EXT		ALTURA		ÁREA(M2)	
EM TORNO DA PRAÇA		66,04		0,30		19,81	
TOTAL		19,81				M²	
9.4	C2469	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOIS EM METÁLICOS				10,41	M2
		COMPRIMENTO		PERÍMETRO DO TUBO		ÁREA(M2)	
GUARDA CORPO - RAMPA DE ACESSO A IGREJA		17,38		0,24		4,16	
BARRA SUPERIOR				0,12		2,07	
BARRA INTERMEDIARIA				0,12		2,07	
BARRA VERTICAL				0,12		2,07	
GUARDA CORPO - ESCADA DE ACESSO A IGREJA		4,40		0,24		1,05	
BARRA SUPERIOR				0,12		0,53	
BARRA INTERMEDIARIA				0,12		0,53	
BARRA VERTICAL				0,12		0,53	
TOTAL		10,41				M²	
9.5	C2687	VERNIZ 3 DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				122,78	M2
		COMPRIMENTO		LARGURA		QUANT	
PILARES DO CARAMANCHÃO		3,20		0,20		40,00	
VIGAS DO CARAMANCHÃO		2,60		0,15		34,00	
VIGAS DO CARAMANCHÃO		2,00		0,76		34,00	
VIGAS DO CARAMANCHÃO		9,10		0,15		2,00	
VIGAS DO CARAMANCHÃO		9,10		0,76		2,00	
TOTAL		122,78				M²	
9.6	C1937	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO, 2 DEMÃOIS				22,29	M2
		COMPRIMENTO		LARGURA(CM)		ÁREA(M2)	
DIRECIONAL		61,69		0,30		18,51	
ALERTA 1		0,60		0,60		0,36	
ALERTA 2		0,60		0,60		0,36	
ALERTA 3		4,80		0,30		1,44	
ALERTA 4		1,20		0,30		0,36	
ALERTA 5		0,60		0,60		0,36	
ALERTA 6		0,60		0,30		0,18	
ALERTA 7		0,60		0,60		0,36	
ALERTA 8		0,60		0,60		0,36	
TOTAL (M²)		22,29				M²	
10.0 SERVIÇOS FINAIS							
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA				261,08	M2
		ÁREA TOTAL DA PRAÇA		M²			
TOTAL		261,08				M²	
10.2	C0MP 01	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA				1,00	UND
		PLACA DE INAUGURAÇÃO		UND			
TOTAL		1,00				UND	

CORES	
ALERTA	VERMELHO
DIRECIONAL	AZUL

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 010/2022-CP

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista



MEMORIAL DESCRITIVO

C

PROJETO BÁSICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA

LOCALIZAÇÃO: BREA

MUNICÍPIO: CRATO – CEARÁ

1.0 OBJETO

Este Projeto Básico diz respeito ao serviço da construção da praça da Brea, no município do Crato/CE.

2.0 EXECUÇÃO DA OBRA

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido. Os materiais a serem empregados na obra deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade.

O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referentes a obra, pois será obrigado a executá-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento. Compete ainda ao construtor a verificação “in loco”, antes da carta contrato, de condições tais como: local da obra, acesso ao local etc.

Para que todos e quaisquer “similares” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a SEINFRA, por escrito, sobre seu uso e se houver aprovação, esta será dada por escrito também.

Qualquer discrepância entre este documento, quantitativo, projetos, especificações e contratos, será resolvida pela SEINFRA.

3.0 DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou privado, enfim, taxas de qualquer natureza: federais, estaduais e municipais, ficam a cargo do construtor, bem como prêmios de seguros quaisquer.

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Crato Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344555 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

4.0 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da SEINFRA, através de técnico legalmente habilitado, tendo a SEINFRA o direito de fazer vistorias, quando assim achar necessário.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização.

Possíveis acréscimos ou decréscimos de serviços deverão ter prévio conhecimento e aprova da fiscalização em comum acordo com a administração. Os preços unitários desses serviços serão obtidos da seguinte forma:

- a) Extraídos do orçamento inicial para itens ali já discriminados;
- b) Através de composição de custos em função de materiais empregados, tal composição de custo será feita pelo SEINFRA ou SINAPI.

Os serviços acrescidos serão pagos pelo valor previamente aprovado, após sua efetiva execução e recebimento pelo contratante, enquanto os suprimentos serão descontados do valor global, quando do fechamento final das verbas do contrato.

5.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração do canteiro e a direção geral da execução da obra ficarão a cargo de engenheiro da contratada em regime de visitas à obra. Deverá ser auxiliado por um mestre global, mantido em regime de tempo integral.

6.0 INSTALAÇÃO DA OBRA

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras etc.

Crato (CE), novembro de 2021

Fanuel Torres Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTES
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato - Ceará - Brasil
Telefone: + 55 (99) 2154-2259 | www.crato.ce.gov.br

Crato Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNF 061007931-6
Portaria 0107007/2021-GP

PROJETO EXECUTIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA

LOCALIZAÇÃO: BREA

MUNICIPIO: CRATO – CEARÁ

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 4,00mx3,00m conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

1.2. CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA D=10 CM (DE 7 ATÉ 11 CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES, D=12CM(DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00 M - 6 FIOS DE ARME FARPADO

A cerca com mourões será utilizada para isolar o local alvo da reforma, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e dando segurança à população.

Deverá ser instalada em todo o perímetro da praça com um afastamento de 50 cm, com mourões de madeira espaçados a cada 1,5 metros e com uma altura mínima de 1,60 metros, sendo os fios de arame de farpado distantes a 10 - 15 cm um do outro.

1.3. LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS.

A contratada deverá executar esse serviço em toda a área da praça, como o propósito de regularizar a superfície ou remover qualquer matéria orgânica, esse serviço deverá ser realizado com o maquinário (trator de esteira).

1.4 – LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ATÉ 5000 M²)


Samuel Gonçalves Damás
Secretário de Infraestrutura
CREANCE 344536 RNP 061067931-5
Portaria 0107007/2021-GP


Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Deverá ser feita através de piquetes de madeira. Para um perfeito esquadramento, serão tomadas as medidas das diagonais, formando-se um "X", as quais serão iguais. Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1.1. PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

Os pisos táteis serão do tipo alerta e direção, serão assentados sobre o lastro de concreto. As placas caracterizam-se pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente destinado a construir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual. O piso tátil

2.1.2. LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

A contratada deverá executar uma camada de lastro de concreto de espessura de 5 centímetros, com a finalidade regularizar a superfície de todos os pisos especificados em orçamento.

2.1.3. PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

Os blocos deverão ser assentados diretamente sobre a camada de areia previamente rasada, cada bloco é pego com a mão, encostado firmemente contra os outros já assentados, para então deslizar verticalmente até tocar o colchão. Deve-se ter o cuidado na colocação deve permitir que se tenha uma abertura mínima: em média de 2,5mm, quando a abertura ficar maior, é possível fechá-la com batidas de marreta de madeira ou borracha, na lateral do bloco e na direção aos outros blocos já assentados.

2.1.4. LASTRO DE PÓ DE PEDRA


Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1


Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061007931-6
Portaria 0107007/2021-GP

Será criado um colchão de área para que seja possível realizar o assentamento do piso intertravado tipo tijolinho. Esse colchão deverá ser executado de acordo com a FISCALIZAÇÃO, atendendo todos os requisitos solicitados por ela.

2.2. PISO CIMENTADO-RAMPAS

2.2.1. PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm

Será em argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Será aplicada sobre lastro de concreto na espessura mínima de 1,5 cm (um centímetro e meio). As superfícies serão cuidadosamente curadas, conservando o nível de umidade desejado tratado durante 7 (sete) dias após sua execução.

2.1.3. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"X3"X5/16")

Será instalado cantoneira em aço, seguindo todas as especificações do material e será instalado em todas as áreas que estão presentes no orçamento.

3. MOVIMENTO DE TERRA.

3.1. ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em campo aberto em terra até 2,0m para a execução dos canteiros e do assentamento do meio fio.

Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

3.2. ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: (55) 3361-7154-3259 | www.crato.ce.gov.br

Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo a variação máxima de 3% (três por cento; Curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. Deverá ser realizado a compactação por meio mecânico.

4. PAREDES

4.1. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8).

Serão utilizados tijolos cerâmicos furados, com oito furos, juntas de 12mm c/argamassa mista de cal hidratada, onde poderão ser aceitos blocos com resistência mínima a compressão de 1Mpa e com faces planas e arestas vivas, nas espessuras indicadas em projeto.

A espessura da parede sem revestimento: 9cm (interna) e 19cm (externas). O índice de absorção d'água não deve ser inferior a 8% nem superior a 22%. A espessura dos septos dos blocos cerâmicos de vedação deve ser no mínimo 6mm e as paredes externas no mínimo 7mm.

4.2. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x9x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm 1:2:8.

Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo.

A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração.

A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



Paulo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GF

**4.3. ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL
HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm.**

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10 cm. As alvenarias deverão obedecer às dimensões, aos alinhamentos determinados em projeto.

4.4. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA.

As alvenarias de embasamento serão executadas em pedra argamassadas, serão utilizadas para execução desse serviço, são pedras graníticas de tamanho irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

**4.5. ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/
AGREGADOS ADQUIRIDOS**

A alvenaria de embasamento dos canteiros indicados pelo projeto executivo, será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:2:8, executado nas dimensões indicadas no projeto.

**4.6. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR
TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE**

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa, em consistência fluida.

**4.7. EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR,
TRAÇO 1:7**

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061007931-5
Portaria 0107007/2021-CP

Aplicação de camada de argamassa de revestimento, constituída de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento.

O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos:

- a) 24 horas após a aplicação do chapisco;
- b) 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco;
- c) 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

A espessura mínima admitida para o emboço é de 15 mm, se for receber reboco, e de 20 mm, caso seja camada única. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico), constituída de areia média, com dimensão máxima $< 2,4$ mm.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação.

4.8. REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE

Será executado sobre os chapiscos com argamassa de cimento e areia com argamassa de cimento e areia nos traços especificados no item da planilha orçamentária, como base de revestimentos. As quantidades são estimadas por levantamento apresentado em projeto e em orçamento, o reboco será aplicado nos canteiros indicados em orçamento e será aplicado apenas na parte interna.

Panuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU/PA 189335-1

4.9. IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1

A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pontas de ferro, pinturas, óleo, desmoldantes e sistemas de impermeabilização anteriores.

A argamassa deve ter espessura de pelo menos 2 cm junto aos ralos. Aumente a espessura de acordo com o caimento, que deve ser de no mínimo 1% em direção aos ralos. Executar em volta dos ralos um rebaixo de 1cm na forma de um quadrado de 40x40 cm, deixando a textura fina e uniforme. A superfície não deve ser “queimada” (tratada com desempenadeira metálica). Aplique a argamassa e espere secar por no mínimo sete dias. Depois executar a aplicação do primer indicado.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1. Poste de concreto circular, resistência nominal 200kg, h=10,00m, peso aproximado de 790 kg

Os postes devem apresentar superfícies externas suficientemente lisas, sem apresentar trincas, rugosidades excessivas e armadura aparente. Marcas deixadas pela junta da forma e excesso provocados pelo seu enchimento devem ser removidas.

Não é permitida qualquer pintura, exceto para identificar a condições de liberação das pelas que pode ser feita em sua base. Os postes devem apresentar identificação em baixo relevo gravada diretamente legível no concreto e indelével, deve conter:

- Nome ou marca do fabricante;
- Comprimento nominal em metros;
- Carga nominal em decanewtons(daN);
- Data de fabricação (mês e ano);
- Traço demarcatório do engaste;

Fanuel Torres Amorim,
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREANCE 344555 RNP 061007533-5
Portaria 0107037/2021-GP

- Indicação do centro de gravidade (CG).

5.2. Cabo cordplast (cabo pp) 3 x 2,50 mm²

Os cabos PP cordplast, são isolados em dupla camada de PVC/F flexível. Sua cobertura em composto PVC ST1 apresenta elevada resistência mecânica e flexibilidade. Os compostos de isolamento e cobertura, aliados ao condutor de cobre eletrolítico, garante ao PP Cordplast uma maior flexibilidade e durabilidade.

5.3. Quadro de medição padrão Coelce - padrão popular

Será instalado um quadro de medição no local indicado pelo projeto elétrico, em caso de dúvidas, a contratada deverá entrar em contato com a FISCALIZAÇÃO.

5.4. Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação

Fiação para os novos postes, utilizando cabos de 6 mm². Os cabos correrão nos eletrodutos utilizando se de curvas quando for necessária a mudança de direção.

5.5. Dutos flexíveis em pead (polietileno de alta densidade) - d=2", inclusive conexões – fornecimento e instalação

Nas canalizações para instalação de cabos são utilizados dutos corrugados espiralados de polietileno de alta densidade- PEAD- instalados diretamente enterrado.

5.6. Célula fotoelétrica p/lâmpada, até 250w

Deverá ser instalada em cada poste uma célula fotoelétrica, obedecendo as recomendações da fiscalização e da concessionária de energia elétrica.

5.7. Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m

Fagner Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

Deverá ser feita a construção de uma caixa de alvenaria com tampa de concreto nas dimensões de (30x30x30) cm por poste novo, conforme projeto.

5.8. Aterramento completo c/ haste copperweld 5/8" x 2.40m

O aterramento deve ser total, e feito por percussão. A distância mínima entre duas hastes deve ser de 30 m. A instalação compreende a ligação do ponto à terra e conectada ao fio terra.

5.9. Luminária de led para iluminação pública, de 100 w

Serão instaladas luminárias conforme as especificações que estão presentes em projeto e em orçamento.

5.10. Braço para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste de concreto - fornecimento e instalação

Serão instaladas braço para iluminação conforme as especificações que estão presentes em projeto e em orçamento.

6. URBANIZAÇÃO

6.1. Banqueta/ meio fio de concreto p/ vias urbanas (1,00x0,35x0,15m)

A execução de meio fio de concreto será executada em torno do perímetro da praça, ele deve obedecer a locação efetuada através da topográfica e deve também respeitar o projeto arquitetônico.

6.2. Chapim pré-moldado de concreto

O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 1,00 x 0,25 x 0,05m, assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3, será assentado no

Faustel Torres Amorim,
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

local indicado em orçamento e no projeto, a CONTRATADA deverá obedecer às todas as especificações exigidas pelo FISCAL.

6.3. Banco de madeira c/ encosto e c/assento fixado em estrutura metálica, chapa de aço 10mm

Será executado banco para acomodar os usuários. Este deve ser fixado através de parafusos de aço, de maneira que garanta a sua fixação em carga máxima (320kg = 4 pessoas).

6.4. Lixeira de concreto poroso d = 0,5m, altura = 0,7m e espessura de 04 cm

Constituídas de agregado de granulometria aberta para permitir a infiltração total da água.

6.5. Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado 2"

Colocação de guarda-corpo metálico, em tubo de aço galvanizado, em escadas e na rampa de acesso a igreja. Chumbar guarda-corpo no piso através de grapas metálicas distantes 1,50 m, utilizando argamassa no traço 1:2. Para fins de recebimento, a unidade de medição é em metro.

6.6. CARAMANCHÃO

6.6.1. Apiloamento de piso ou fundo de valas c/maço de 30 a 60 kg

Apiloamento é a compactação de um determinado terreno de forma manual ou mecânica. O apiloamento geralmente utilizando para compactação de fundo de valas de fundação. O objetivo do apiloamento é uniformizar e regularizar a superfície para evitar que a terra solta se misture com o concreto.

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - 189335-1

Ftalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

6.6.2. Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação. Com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo. Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. Não será admitido o uso de concreto remisturado.

Para os lançamentos que tenham de ser feitos a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado.

6.6.3. Viga de madeira maciça 6" x 3"

Deverá ser utilizado madeira de boa qualidade, não podendo apresentar quaisquer imperfeições, a madeira será utilizada para a formação de vigas e pilares do caramanchão, respeitando todas as especificações presente no orçamento e no projeto arquitetônico.

6.6.4. Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita - preparo mecânico com betoneira 600 l

Será utilizado para concretar os pilares do caramanchão,

C

7. PAISAGISMO

7.1. Grama em placas e=6cm, fornecimento e plantio

Deverão ser colocadas justaposta e em seguida comprimidas, conforme localização em projeto. Após isso, será aplicada uma camada de terra vegetal, de forma a preencher eventuais vazios entre as placas, e se proceder à irrigação inicial. Cuidados iniciais deverão ser tomados nos taludes para que se obtenha a fixação por enraizamento.

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU 94189335-1

7.2. Arbusto ornamentais em geral. c/altura mínima de 50cm

As árvores deverão ser instaladas conforme projeto.

7.3. Árvores ornamentais em geral c/altura média de 2.50m. exceto palmáceas

Os arbustos deverão ser instalados conforme projeto.

7.4. Preparo e substituição de terra p/plantação

Todas as plantas deverão receber o terreno pronto para seu devido desenvolvimento (adubado), conforme segue (ou conforme indicação do fornecedor).

8. PINTURA E REVESTIMENTO

8.1. Pedra cariri esp.= 2cm, c/ argamassa mista de cimento cal hidratada e areia

Deverá ser utilizado pedras cariris para revestir os canteiros especificados em orçamento e em projeto. O material deverá ser de extrema qualidade e não poderá apresentar quaisquer imperfeições. A forma a qual será revestido o canteiro será de acordo com o FISCAL responsável pela obra.

8.2. Tinta epóxi em pisos, c/ selador e emassamento acrílico

A superfície do concreto deverá estar isenta de cal e umidade (aguardar secagem e cura por 28 dias, no mínimo). Para início da pintura é necessário garantir uma superfície limpa, livre de resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

8.3. Caição em duas demãos com supercal

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A129335-1

Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344556 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP

A caiação deverá ser aplicada no meio-fio que circunda toda a praça, devendo o mesmo ser aplicado somente após a recuperação das áreas danificadas.

8.4. Tinta automotiva 2 demãos em metálicos

A pintura do guarda-corpo será realizada com tinta automotiva em duas demãos. A cor será definida por o FISCAL.

8.5. Verniz 3 demãos em esquadrias de madeira

Conforme padrão existente, sendo as marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Fiscalização. Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e finas, grossas 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira. As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos etc.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar verniz para madeira, com diluição de 30%, e a terceira demão pura ou com até 10% de diluição. Mexer bem o verniz antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa, para homogeneizar bem a mistura. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

O local de aplicação do verniz será em todos os componentes do caramanchão.

8.6. Pintura de piso interno/externo. C/tinta base resina acrílica-quartzo.2 demãos

Deverá realizar a pintura do piso tátil com as cores vermelha para o piso de alerta e azul no piso de direção.

9. LIMPEZA

9.1. Limpeza De Piso em Área Urbanizada

Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, pedra de Santana, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.

Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.

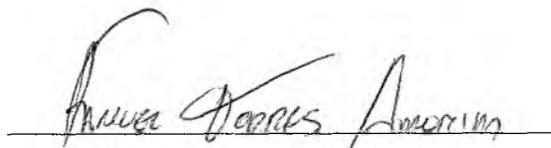
Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens etc.

9.2. Placa de inauguração de obra.

Será instalado uma placa com as dimensões fornecidas pela contratante, contendo todas as informações que serão repassadas através da fiscalização da obra.

Crato (CE), novembro de 2021



Responsável Técnico



Paulo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

NAO DESONERADO

BDI SERVIÇOS: 20,09%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 12/2022

OBRA:		PERCENTUAL DA AD. EM RELAÇÃO À OBRA: 1,02%
SERVIÇO:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (47,76%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	
UNIDADE:	%	

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÉS	0,00	3.588,72	0,00
18599	APONTADOR	HxMÉS	0,00	3.588,82	0,00
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÉS	0,00	2.806,47	0,00
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÉS	0,00	2.806,46	0,00
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS INCLUIDOS)	HxMÉS	0,00	2.806,47	0,00
18601	CADISTA	HxMÉS	0,00	4.914,56	0,00
18610	COMPUTADOR	UNxMÉS	0,00	170,00	0,00
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÉS	0,00	4.715,08	0,00
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,11	5.865,92	633,84
18602	ENFERMEIRO	HxMÉS	0,00	4.823,00	0,00
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÉS	0,00	18.382,82	0,00
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,03	14.514,46	435,43
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÉS	0,00	18.382,82	0,00
18582	ENGENHEIRO SÊNIOR	HxMÉS	0,00	23.218,26	0,00
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HxMÉS	0,00	26.475,01	0,00
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÉS	0,00	2.850,00	0,00
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÉS	0,00	6.129,39	0,00
18611	IMPRESSORA	UNxMÉS	0,00	15,00	0,00
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÉS	0,00	100,00	0,00
18594	LABORATORISTA	HxMÉS	0,00	4.397,45	0,00
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÉS	0,00	11.251,25	0,00
18603	MOTORISTA	HxMÉS	0,00	3.098,10	0,00
18593	NIVELADOR	HxMÉS	0,00	4.368,18	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÉS	0,00	320,00	0,00
18604	SERVENTE	HxMÉS	0,00	2.814,24	0,00
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÉS	0,00	6.042,02	0,00
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÉS	0,00	4.523,09	0,00
18592	TOPOGRAFO	HxMÉS	0,00	5.347,69	0,00
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÉS	0,00	230,00	0,00
18806	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	0,00	6.440,00	0,00
18617	VIGIA	HxMÉS	0,00	2.946,84	0,00
12294	ÁGUA	M3	0,00	4,63	0,00
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,00	0,77	0,00

TOTAL SIMPLES	1.089,27
TOTAL PARA 3 MESES	3.207,81
FRAÇÃO DE 100%	32,08
BDI	29,77%
TOTAL GERAL	41,83

Italo Samuel Gonçalves Lima
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 0518379314
Portaria 0107/2022-09

C



COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIOS

C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

NAO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	154,65	154,65
Insumo I0537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30
Insumo I1725	SEINFRA	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,33
Insumo I1891	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,61	56,75
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
Insumo I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99
Valor Total =>							154,65

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C4919	SEINFRA	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	PREPARAÇÃO DO TERRENO	m²	1,0000000	0,20	0,20
Insumo I0779	SEINFRA	TRATOR DE ESTEIRAS CILÂMNA E ESC. HP 155 (CHP)	Equipamento	H	0,0060000	242,44	0,15
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0030000	17,14	0,05
Valor Total =>							0,20

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) AREIA MEDIA	PISOS	m²	1,0000000	118,72	118,72
Insumo I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,23
Insumo I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,56	1,57
Insumo I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	1,10	3,00
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2500000	17,14	21,43
Insumo I1328	SEINFRA	LADRIHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	23,17	37,07
Insumo I8623	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	49,48	54,43
Valor Total =>							118,72

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	LASTROS	m²	1,0000000	40,75	40,75
Insumo I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,0000000	0,56	6,16
Insumo I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0332000	67,50	2,24
Insumo I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0440000	76,19	3,35
Insumo I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0360000	24,42	0,88
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85
Insumo I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	23,17	9,27
Valor Total =>							40,75

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C5028	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA AREIA MEDIA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	41,64	41,64
Insumo I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	67,50	3,83
Insumo I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	60,46	0,39
Insumo I9513	SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	Material	UN	51,0000000	0,56	28,56
Insumo I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	29,57	2,24
Insumo I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	44,27	0,18
Insumo I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	23,17	3,70
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	17,14	2,73
Valor Total =>							41,64

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C2864	SEINFRA	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	LASTROS	m²	1,0000000	91,81	91,81
Insumo I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	1,1500000	60,46	69,53
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	17,14	22,28
Valor Total =>							91,81

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C1915	SEINFRA	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	47,18	47,18
Insumo I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	67,50	1,23
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1500000	17,14	19,71
Insumo I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
Valor Total =>							47,18

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C4326	SEINFRA	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CANTONEIRA EM AÇO SAC (3"x3"x5/16")	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	131,02	131,02
Insumo I1061	SEINFRA	ELETRODOS	Material	KG	0,6000000	18,19	10,91
Insumo I0749	SEINFRA	MÁQUINA DE SOLDA (CHP)	Equipamento	H	0,6000000	0,06	0,04
Insumo I8199	SEINFRA	CANTONEIRA DE AÇO 3" x 3" x 5/16" (9,07kg/m)	Material	KG	11,0700000	8,48	93,87
Insumo I0157	SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	0,7100000	9,51	6,75
Insumo I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	17,14	5,14
Valor Total =>							131,02

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A/89335-1

Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP/1887931-5
Porte 01/2022-08



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,09%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	50,22	50,22
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,9300000	17,14	50,22
Valor Total =>							50,22
Composição C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	91,33	91,33
Insumo 10111	SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	60,68	66,97
Insumo 10725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	44,27	1,55
Insumo 10708	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	137,70	4,82
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	17,14	18,00
Valor Total =>							91,33
Composição C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) CAL HIDRATADA	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m²	1,0000000	581,50	581,50
Insumo 10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	1,10	34,05
Insumo 12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,68	159,80
Insumo 10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,2100000	74,72	15,69
Insumo 10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,56	17,33
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	17,14	157,69
Insumo 12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	23,17	196,95
Valor Total =>							581,50
Composição C0046	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	ALVENARIA DE ELEVÇÃO	m²	1,0000000	64,73	64,73
Insumo 10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,2090000	67,50	14,11
Insumo 10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,1300000	0,56	1,75
Insumo 10228	SEINFRA	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 19X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	2,03	26,39
Insumo 10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,1300000	1,10	3,44
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5700000	17,14	9,77
Insumo 12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	23,17	9,27
Valor Total =>							64,73
Composição C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVÇÃO	m²	1,0000000	127,11	127,11
Insumo 10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0304000	1,10	5,01
Insumo 10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,5500000	0,56	2,55
Insumo 12082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	84,0000000	0,58	48,72
Insumo 10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	4,5500000	67,50	2,05
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,8500000	17,14	31,71
Insumo 12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,6000000	23,17	37,07
Valor Total =>							127,11
Composição C0054	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m²	1,0000000	451,89	451,89
Insumo 10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,3648000	66,06	72,67
Insumo 10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	109,5000000	0,56	61,32
Insumo 11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m²	1,1000000	67,50	24,62
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,0000000	17,14	154,26
Insumo 12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	6,0000000	23,17	139,02
Valor Total =>							451,89
Composição C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m²	1,0000000	478,48	478,48
Composição Auxiliar C0205	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/ PEN. TRAÇO 1:2:8	ARGAMASSA MISTA	m³	0,3000000	555,60	166,68
Insumo 11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m²	1,1500000	66,06	75,97
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	17,14	119,98
Insumo 12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	23,17	115,85
Valor Total =>							478,48
Composição C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	6,66	6,66
Insumo 10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,56	1,36
Insumo 10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	67,50	0,41
Insumo 12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	17,14	2,57
Insumo 12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,32
Valor Total =>							6,66

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3246	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRAÇO 1:7	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	31,59	31,59
Composição Auxiliar	C0174	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0200000	369,96	7,40
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	17,14	10,28
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	23,17	13,90
							Valor Total =>	31,59
Composição	C2126	SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	24,68	24,68
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0036000	24,42	0,09
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5300000	17,14	9,08
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,59
Insumo	I0117	SEINFRA	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REBOCO	Material	KG	7,0000000	0,56	3,92
							Valor Total =>	24,68
Composição	C1481	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	CORTINA	m²	1,0000000	11,64	11,64
Insumo	I0801	SEINFRA	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	Material	KG	2,0000000	3,62	7,24
Insumo	I1088	SEINFRA	EMULSÃO ADESIVA	Material	KG	0,1500000	13,89	2,08
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,32
							Valor Total =>	11,64
Composição	C5033	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	POSTES EM CONCRETO	UN	1,0000000	1.191,81	1.191,81
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIIS E CONCRETOS	m³	0,5300000	45,42	24,07
Composição Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,3800000	420,70	159,87
Composição Auxiliar	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,3800000	149,18	56,69
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	1,3000000	129,15	167,90
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,6000000	17,14	44,56
Insumo	I9515	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	Material	UN	1,0000000	738,72	738,72
							Valor Total =>	1.191,81
Composição	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	8,55	8,55
Insumo	I8438	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	Material	M	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	18,63	2,05
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	23,17	2,55
							Valor Total =>	8,55
Composição	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	91,19	91,19
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	I6128	SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1,0000000	49,39	49,39
							Valor Total =>	91,19
Composição	C3619	SEINFRA	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2",	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	35,12	35,12
Insumo	I6688	SEINFRA	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=63mm (2"), C/CONEXÕES	Material	M	1,1000000	5,33	5,86
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	18,63	13,04
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,22
							Valor Total =>	35,12

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREALCE 344550 RMP 05/1867931 5
Portaria 0101001/2021-GR

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A 189335-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1029	SEINFRA	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	68,34	68,34
Insumo	I0503	SEINFRA	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	34,90	34,90
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	18,63	14,90
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	18,54
Valor Total =>								68,34
Composição	C0366	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	DRENAGEM SUPERFICIAL	M	1,0000000	55,42	55,42
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANALS E ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0200000	45,42	0,91
Composição Auxiliar	C3324	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0007000	385,16	0,27
Composição Auxiliar	C3251	SEINFRA	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ FABRICADO	M	1,0000000	38,97	38,97
Composição Auxiliar	C0598	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	0,2500000	4,98	1,24
Composição Auxiliar	C3127	SEINFRA	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	MISTURAS BETUMINOSAS À FRIO	m²	0,0030000	75,49	0,23
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,86
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
Valor com BDI =>								55,42
Composição	C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	29,14	29,14
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7000000	17,14	29,14
Valor Total =>								29,14
Composição	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	1,0000000	149,18	149,18
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34
Valor Total =>								149,18
Composição	C2678	SEINFRA	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	ESTRUTURA DE MADEIRA	M	1,0000000	62,34	62,34
Insumo	I1731	SEINFRA	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	Material	KG	0,3000000	14,04	4,21
Insumo	I2367	SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	Material	M	1,0000000	26,78	26,78
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	18,63	13,97
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	23,17	17,38
Valor Total =>								62,34

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061857931-6
Portaria 010/2021-3F

C

Faniel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	VERGAS E CHAPIM	m²	1,0000000	117,56	117,56
Insuno	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,3600000	0,56	9,72
Insuno	11605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0900000	73,90	6,65
Insuno	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0400000	74,72	2,99
Insuno	10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	24,42	0,49
Insuno	10163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	9,50	12,83
Insuno	11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	15,54	0,31
Insuno	10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	10,05	0,20
Insuno	10528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	1,0000000	23,81	23,81
Insuno	10121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	18,54
Insuno	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,22
Insuno	12543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85
Insuno	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
Valor Total =>								117,56

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	PAISAGISMO	m²	1,0000000	17,68	17,68
Insuno	10037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,2078000	18,63	3,87
Insuno	12077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,0750000	6,42	5,78
Insuno	11225	SEINFRA	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Material	m²	0,9000000	107,14	8,04
Valor Total =>								17,68

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1,0000000	38,86	38,86
Insuno	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1696000	23,17	3,93
Insuno	10105	SEINFRA	ARBUSTO ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	34,93	34,93
Valor Total =>								38,86

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0229	SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS	PAISAGISMO	UN	1,0000000	51,18	51,18
Insuno	11277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,5830000	23,17	13,51
Insuno	10143	SEINFRA	ARVORE ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	37,67	37,67
Valor Total =>								51,18

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	PAISAGISMO	m³	1,0000000	145,31	145,31
Insuno	12543	SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	1,6960000	17,14	29,07
Insuno	10031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	Material	m³	0,1000000	156,56	15,66
Insuno	10444	SEINFRA	CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	1,0000000	0,09	0,09
Insuno	12077	SEINFRA	TERRA VEGETAL	Material	m³	0,9000000	107,14	96,43
Insuno	10030	SEINFRA	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	Material	KG	1,0000000	4,07	4,07
Valor Total =>								145,31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C1963	SEINFRA	PEDRA CARIRI ESP = 2cm. C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	52,94	52,94
Insuno	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9,1300000	1,10	5,01
Insuno	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0394000	74,72	2,27
Insuno	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	4,5500000	0,56	5,11
Insuno	10044	SEINFRA	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,2500000	18,63	4,66
Insuno	11227	SEINFRA	GRANITEIRO/MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	23,17	8,11
Insuno	11661	SEINFRA	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	Material	m²	1,0500000	26,46	27,78
Valor Total =>								52,94

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C2475	SEINFRA	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	PISO	m²	1,0000000	121,74	121,74
Insuno	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	23,17	48,66
Insuno	10045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,1000000	18,63	39,12
Insuno	11511	SEINFRA	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,8000000	4,78	3,82
Insuno	11468	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,2500000	11,91	2,98
Insuno	11856	SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,3000000	13,32	4,00
Insuno	12033	SEINFRA	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	Material	L	0,3500000	49,80	17,43
Insuno	11890	SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material	L	0,0800000	39,91	3,19
Insuno	11346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	1,5000000	1,69	2,54
Valor Total =>								121,74

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 344568 R-06/961897931-5
Portaria nº 001/2022



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

NAO DESONERADO
BDF SERVIÇOS: 20,09%

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	4,98	4,98
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
Insumo	I2496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,15	0,35
Valor Total =>								4,98
Composição	C2489	SEINFRA	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	1,0000000	47,70	47,70
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	18,54
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	18,63	14,90
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0300000	17,19	0,52
Insumo	I2088	SEINFRA	TINTA ANTIFLAMA	Material	L	0,2800000	46,98	13,15
Insumo	I1346	SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,3500000	1,69	0,59
Valor Total =>								47,70
Composição	C1307	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	PISO	m²	1,0000000	21,49	21,49
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58
Insumo	I2085	SEINFRA	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	Material	L	0,2100000	13,23	2,77
Insumo	I0154	SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0500000	5,44	0,27
Valor Total =>								21,49
Composição	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	23,27	23,27
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,59
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	I2250	SEINFRA	VERNIZ SINTÉTICO	Material	L	0,2700000	25,94	7,00
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0500000	17,19	0,86
Valor Total =>								23,27
Composição	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0750000	17,14	1,29
Valor Total =>								1,29
Composição	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	I0700	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0010000	77,18	0,08
Insumo	I0758	SEINFRA	NÍVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	0,69	0,00
Insumo	I0775	SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0020000	1,36	0,00
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0040000	18,63	0,07
Insumo	I2445	SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0020000	34,31	0,07
Insumo	I2382	SEINFRA	NIVELADOR	Mão de Obra	H	0,0020000	27,97	0,06
Valor Total =>								0,28

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061987931-5
Suplente de Engenharia

C

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
C.R.C. 1100235-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

NÃO DESONERADO	
BDI SERVIÇOS:	20,09%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE
ENDEREÇO: BREA
TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0635	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	QUADROS / CAIXAS	m²	1,0000000	263,03	263,03
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0990000	67,50	6,68
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	10,0000000	1,10	11,00
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	18,0000000	0,56	10,08
Insumo	I2082	SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	159,0000000	0,58	92,22
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2000000	23,17	74,14
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	4,0200000	17,14	68,90
Valor Total =>								263,03
	C0537	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	8,76	8,76
Insumo	I0358	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	Material	M	1,0200000	3,26	3,33
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	18,63	2,42
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1300000	23,17	3,01
Valor Total =>								8,76
	C4732	SEINFRA	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	CERCAS	M	1,0000000	22,41	22,41
Insumo	I0581	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	Equipamento	H	0,0280000	46,72	1,31
Insumo	I0763	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	0,0120000	130,74	1,57
Insumo	I0097	SEINFRA	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	Material	M	6,0000000	0,87	5,22
Insumo	I2516	SEINFRA	GRAMPOS PARA CERCA	Material	KG	0,0300000	11,97	0,36
Insumo	I9052	SEINFRA	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	Material	UN	0,6670000	5,32	3,55
Insumo	I9053	SEINFRA	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	Material	UN	0,0200000	6,02	0,12
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	17,14	10,28
Valor Total =>								22,41
	C3506	SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	M	1,0000000	321,52	321,52
Insumo	I0876	SEINFRA	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	Material	UN	0,2000000	37,65	7,53
Insumo	I6234	SEINFRA	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	Material	UN	0,4000000	79,91	31,96
Insumo	I1950	SEINFRA	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	Material	UN	0,6000000	50,05	30,03
Insumo	I2171	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	Material	M	2,7000000	71,02	191,75
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	23,17	30,12
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	23,17	30,12
Valor Total =>								321,52

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
CRATICE 344559 RNP DE REGISTRO
Portaria 010/2022-CP

C

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CALL - A189335-1



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

NAO DESONERADO
BDI SERVIÇOS: 20,03%

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	364,90	364,90
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,19	3,41
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,56	0,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	18,19	36,86
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	18,81	24,01
Insunso	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	80,00	60,87
Insunso	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,59	191,84
Insunso	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	79,43	46,95
						Valor total =>	364,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101635 SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	152,01	152,01
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	225,77	53,91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	18,30	12,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6730000	23,32	15,69
Insunso	00002512 SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	53,50	53,50
Insunso	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/IA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	3,32	16,60
						Valor total =>	152,01

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344554-RNP 091887931-6
Portaria 0107/2022-168

C

Fanuel Torres Amorim,
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



COMPOSIÇÃO DO BDI

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
IMPOSTOS		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
TOTAL DOS IMPOSTOS		6,15
BDI =		20,09%

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L))/(1-(C+P+IS+CP))-1$$

PARCELA DO B.D.I - Construção de Edifícios	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

Fórmula de cálculo do BDI: Relatório do Acórdão nº 2.622/2013 - TCU / Plenário

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559-5 RNP 06168/931-5
Registro 0107007/2021-GP

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU/ A189335-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS N°: 603

~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

ENCARGOS

C

Samuel Calves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREACE 34455 - Nº 08/1827031-5
POTIFÉRIO - 02/11/2018



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

BDI SERVIÇOS:

20,09%

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA SEM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	36,80%
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,67%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FERIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,41%	16,46%
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	14,73%	11,38%
GRUPO D	INCIDÊNCIAS GUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,34%	6,06%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,48%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	16,82%	6,43%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		112,76%	71,07%

C



COTAÇÕES

C

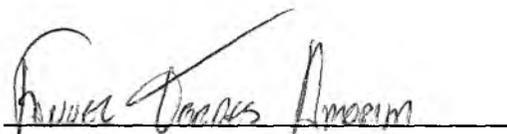
DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: MAPP 1634 – Construção de praça no município de crato/ce
Gestor: Superintendência de Obras Públicas

EU, FANUEL TORRES AMORIM, Arquiteto – CAU A189335-1, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E OMUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa ARCO ÍRIS LED COMERCIAL LTDA, referente ao itens: Luminária poste 100W pétala pública: <https://www.arcoirised.com.br/luminaria-poste-100w-publica-petala-preto-81897-1>. Acesso realizado às 11:05 , no dia 24 de fevereiro 2022.

As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

Crato-CE, 24 de fevereiro 2022.



Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU – A189335-1



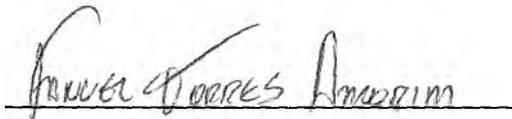
DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: MAPP 1634 – Construção de praça no município de crato/ce
Gestor: Superintendência de Obras Públicas

EU, FANUEL TORRES AMORIM, Arquiteto – CAU A189335-1, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E OMUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa SUSTENTALED – SLED ME, referente ao itens: Luminária poste 100W pétala pública: <https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-100w-branco-frio>. Acesso realizado às 11:30 , no dia 24 de fevereiro 2022.

As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

Crato-CE, 24 de fevereiro 2022.



Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU – A189335-1

C



Italo Samuel de Alcântara Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 030.960.111-00
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - Crato, Ceará, Brasil

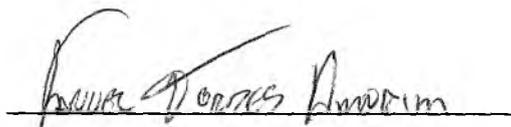
DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: MAPP 1634 – Construção de praça no município de crato/ce
Gestor: Superintendência de Obras Públicas

EU, FANUEL TORRES AMORIM, Arquiteto – CAU A189335-1, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E OMUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa GGPX COMERCIAL LTDA, referente ao itens: Luminária poste 100W pétala pública: <https://combinado.com.br/luminaria-publica-led-ptala-100w-para-poste-branco-frio.html>. Acesso realizado às 10:41, no dia 24 de fevereiro 2022.

As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

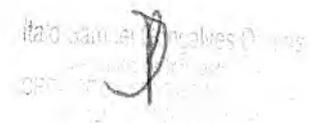
Crato-CE, 24 de fevereiro 2022.



Fanuel Torres Amorim

Arquiteto e Urbanista

CAU – A189335-1





Busque |

Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar (https://www.arcoirised.com.br/conta/login)

Meu Carrinho (https://www.arcoirised.com.br/carrinho/index) R\$ 0,00

(https://www.arcoirised.com.br/)

Energia Solar (https://www.arcoirised.com.br/energia-solar)

Ofertas (https://www.arcoirised.com.br/ofertas)

Início (https://www.arcoirised.com.br/)

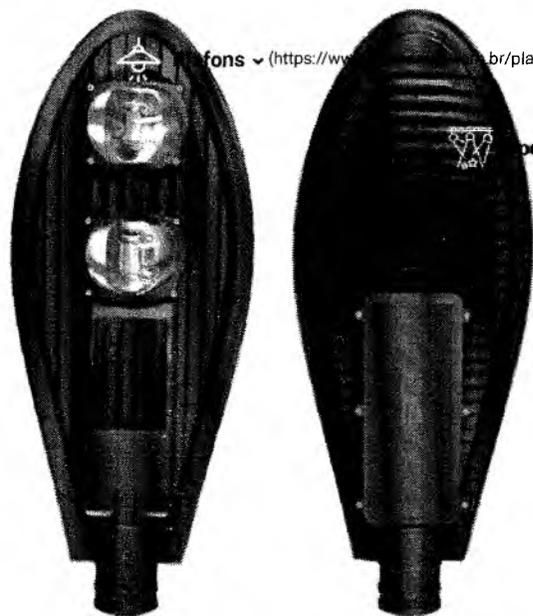
Compartilhe: f t p e l i n

Luminárias (https://www.arcoirised.com.br/luminarias)

Favoritos (https://www.arcoirised.com.br/conta/favorito/51148801/adicionar)

Lâmpadas (https://www.arcoirised.com.br/lampadas-de-led)

Luminárias (https://www.arcoirised.com.br/luminarias)



ARCO IRIS LED (https://www.arcoirised.com.br/marca/arco-iris-led.html)
Luminária Poste 100w Pública Pétala Preto inmetro - 81897-1

Código: 81897-1

de R\$ 279,99
por **R\$ 215,00**

até 3x de R\$ 83,33 sem juros
Mais formas de pagamento

R\$195,00 à vista
Economize: R\$ 20,00

1 **Comprar** (https://www.arcoirised.com.br/carrinho/produto/)

Estoque: Disponível

Calcule o frete

CEP

Descrição

A Arco Iris Led é o maior fabricante e fornecedor de luminárias públicas do Brasil, com variedades em diversos modelos para atender todas as ocasiões. Nossas Luminária para Postes também são muito utilizadas em projetos de condomínios e áreas públicas, visto que traz consigo a economia de energia, sofisticação e segurança para o ambiente em que é instalada. Vale

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATUQUE
Fls. Nº. 10
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

WhatsApp (https://wa.me/5524992605681)

ressaltar, que nossos modelos de Luminárias Públicas são muitos fáceis de instalar, pois possuem furação própria para que sejam montadas em postes.

E a instalação é sensacional, pois possui ótima luminosidade, além da opção de manutenção, caso futuramente ocorra defeito em algum dos leds ou reator, temos as peças de reposição para fornecer, a solução fácil e com baixo custo. R\$ 0,00 (para aplicação em Condomínios, Residências, Fazendas, Estacionamentos, Pousadas, Ruas, Pátios, Clubes e muitos outros locais que precisam de ótima luminosidade e redução em até 80% na energia.)

Especificações Técnicas do Produto:

Modelo: Luminária Pública Pétala P/ Poste Led

Potência: 100w

Tipo de Led: COB

Cor da Luz: Branco Frio - 6000k-65000k

Voltagem: Bivolt Automático (110v-220v)

Ângulo de abertura: 125°

Dimensões: 63x25x10cm

Peso: 3kg

Diâmetro de Encaixe Externo: 75 mm - 7,5cm

Diâmetro de Encaixe Interno: 63 mm - 6,3 cm

Índice de Proteção: IP66 - Totalmente Indicado para áreas externas

Fluxo Luminoso: 10.000 lms

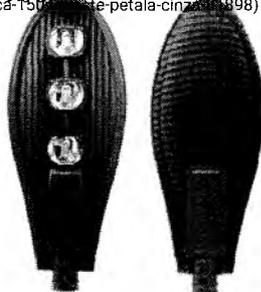
Cor do produto: Preto

Itens Inclusos:

01 - Luminária Pétala 100w P/ Poste Ip66

Produtos Relacionados

(<https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-publica-150w-poste-petala-cinza-81898>)



Luminária Poste 150w Pétala Pública Preta Inmetro - 81898-1...

~~R\$ 330,00~~ R\$ 299,99

(<https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-poste-50w-publica-petala-preta-81896-1>)



Luminária Poste 50w Pública Pétala Preta Inmetro - 81896-1...

~~R\$ 172,99~~ R\$ 119,90

(<https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-poste-150w-petala-publica-cinza-81898>)



Luminária Poste 150w Pétala Pública Cinza Inmetro - 81898 (https://www.arcoirisled.co...)

~~R\$ 330,00~~ R\$ 299,99

(<https://www.arcoirisled.com.br/luminaria-poste-50w-publica-petala-cinza-81896>)



Luminária Poste 50w Pública Pétala Cinza Inmetro - 81896 (https://www.arcoirisled.co...)

~~R\$ 172,99~~ R\$ 119,90

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

(<https://wa.me/5524992505681>)

até 3x de R\$ 99,99 sem juros

até e R\$ 39,96 sem juros

até 3x de R\$ 99,99 sem ju

até 3x de R\$ 39,96 sem juros



R\$ 110,31 à vista
Atendimento

Entrar ou Cadastrar
R\$ 275,99 à vista
com.br/conta/login

R\$ 110,31 à vista
Meu Carrinho
R\$ 0,00
https://www.arcoirised.com.br/carrinho/index

(https://www.arcoirised.com.br/)

Energia Solar (https://www.arcoirised.com.br/energia-solar)

Ofertas (https://www.arcoirised.com.br/ofertas)

Receba nossas ofertas por e-mail
Lampadas de led (https://www.arcoirised.com.br/lampadas-de-led)

Luminárias (https://www.arcoirised.com.br/luminarias)

Cadastrar

Atendimento

Telefone:
(24) 2030-4000 (tel:(24) 2030-4000)
Whatsapp:
(24) 99250-5681
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5524992505681)
E-mail:
arcoirisedbr@gmail.com
(mailto:arcoirisedbr@gmail.com)

Horário de Atendimento
SAC: Seg a Sex de 6 às 22hs
SAC: Sab de 9 às 18hs
Comercial: Seg a Sex de 8 às 18hs

Plafons (https://www.arcoirised.com.br/plafons-de-led)

Categorias

Energia Solar (https://www.arcoirised.com.br/energia-solar)
Ofertas (https://www.arcoirised.com.br/ofertas)
Lâmpadas (https://www.arcoirised.com.br/lampadas-de-led)
Luminárias (https://www.arcoirised.com.br/luminarias)
Plafons (https://www.arcoirised.com.br/plafons-de-led)
Refletores (https://www.arcoirised.com.br/refletores-de-led)
Spots (https://www.arcoirised.com.br/spots-led)

Refletores institucional (https://www.arcoirised.com.br/refletores-de-led)

Como Comprar

Como Comprar (https://www.arcoirised.com.br/pagina/como-comprar.html)
Empresa (https://www.arcoirised.com.br/pagina/empresa.html)
Política de Entrega (https://www.arcoirised.com.br/pagina/politica-de-entrega.html)
Segurança (https://www.arcoirised.com.br/pagina/seguranca.html)
Troca / Devolução (https://www.arcoirised.com.br/pagina/troca-devolucao.html)

Redes Sociais

Facebook (https://facebook.com/arcoirised)
Twitter (https://twitter.com/arcoirised)
YouTube (https://youtube.com.br/channel/UCNV1qK0VbF_Dk4XecTIMWJQ)
Instagram (https://instagram.com/arcoirisedbr)

Formas de Pagamento

Selos de Segurança

Formas de Envio

(https://www.arcoirised.com.br/)

WhatsApp (https://wa.me/5524992505681)

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

PROF. REG. Nº. 1012
FIS. Nº. 6012
REG. Nº. 1012

A missão da ARCO IRIS LED é distribuir em todo o BRASIL pontos de iluminação em LED com preço justo e qualidade.

(<https://www.arcoirisled.com.br/>)

Busque |

Central de Atendimento

Boleto Bancário Entrar ou Cadastrar

EBIT Avaliação (http://www.arcoirisled.com.br/conta/login) Clique e Verifique (http://www.ebit.com.br/arco-iris/selo)



Meu Carrinho (https://www.arcoirisled.com.br/carrinho/index)



Ofertas (https://www.arcoirisled.com.br/ofertas)

Energia Solar (https://www.arcoirisled.com.br/energia-solar)

ARCÓ IRIS LED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.684.546/0001-04 © Todos os direitos reservados. 2022

Lâmpadas (https://www.arcoirisled.com.br/lampadas-de-led)

Luminárias (https://www.arcoirisled.com.br/luminarias)

Desenvolvimento:

Plataforma:

groomb (https://groomb.com.br)

lojaintegrada (https://lojaintegrada.com.br/?utm_source=partners&utm_campaign=260)

Plafons (https://www.arcoirisled.com.br/plafons-de-led)

Refletores (https://www.arcoirisled.com.br/refletores-de-led)

Spots (https://www.arcoirisled.com.br/spots-led)

Handwritten mark

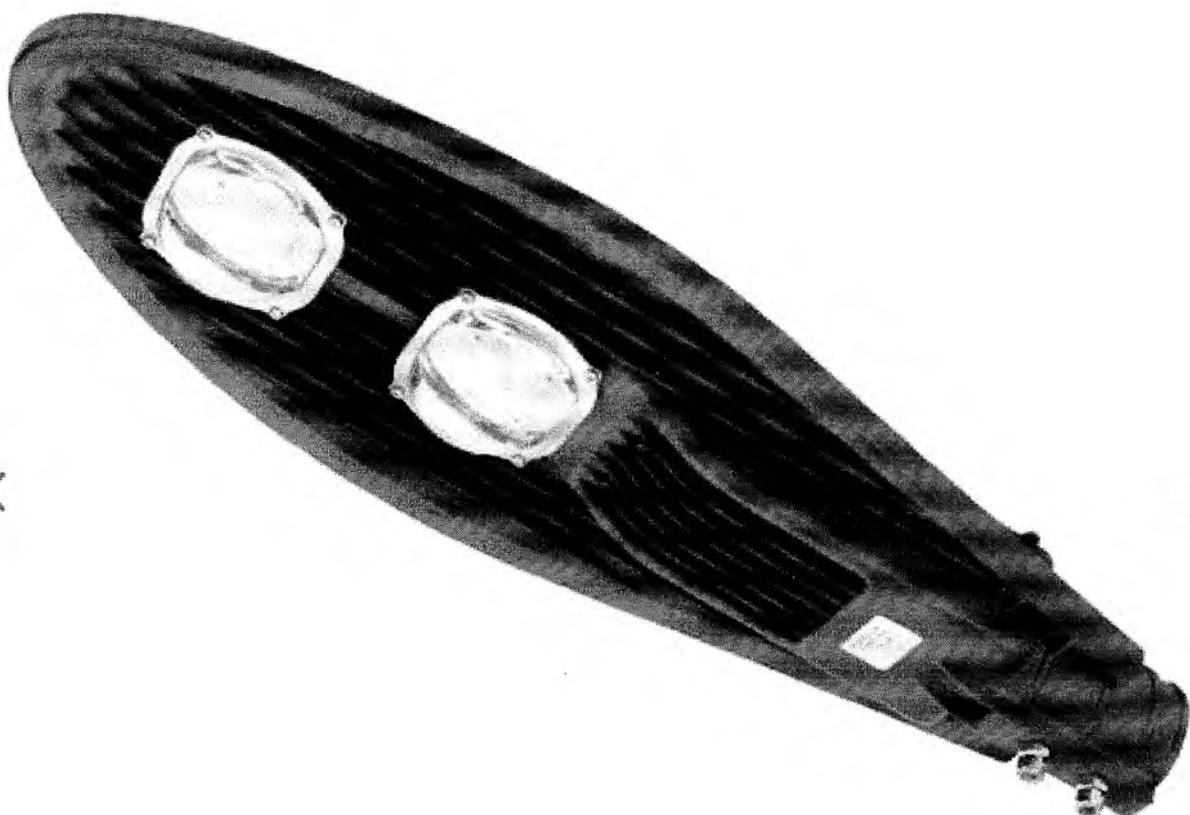
Handwritten mark

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
FLS. Nº. 613

WhatsApp (https://wa.me/5524992505681)

INÍCIO > LUMINÁRIA DE LED > LUMINARIA PUBLICA LED PÉTALA 100W PARA POSTE BRANCO FRIO



C

Italo Pereira de Brito
CR


Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista +
CAU - A189335-1



Luminaria Publica LED Pétala 100w Para Poste Branco Frio

2 Comentários(s)

Luminaria Publica Petala 100w LED Para Poste Branco Frio

Código: 10209

Disponível: Em estoque

R\$290,60

em 12x de R\$24,22 **sem juros**

ou **R\$261,54** no depósito bancário (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Avisar um Amigo

Informe seu CEP para calcular o valor e o prazo médio de entrega.

Sim Não

Incluir itens do carrinho?

+ + **COMPRAR**

12

C

MAIS VISUALIZADOS

Italo Carneiro Gonçalves Duarte
CRE - 115.124/2015
R. ...

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



★★★★★

Lampada LED Tubular 18w 120cm T8 Branco Frio
Policarbonato Inmetro

RS19,66

★★★★★

Lampada LED Tubular 9w 60cm T8 Branco Frio Vidro
Inmetro

RS11,97

ADDITIONAL

Descrição completa

Esta **Luminaria Publica Petala 100w LED** é ideal para iluminação pública/ambientes externos.

Driver led isolado bivolt automático(85~265Vac), dissipador de calor na parte superior e proteção IP66.

"Corpo" em alumínio com pintura eletrostática, LED's de alto fluxo luminoso(110Lm/W) montados em placa de alumínio interna com lentes convexas frontais que otimizam e dissipam melhor a iluminação. 120° de abertura do feixe luminoso. sistema para fácil e rápida fixação.

A alta Tecnologia desta luminaria LED tipo petala para postes gera até 70% de economia, altamente eficiente e sustentável, solução perfeita para eficiencia energetica substituindo lampadas de vapor metalico de até 120w, não aquece o ambiente, CHIP com alto fator de potencia, importante para economia de energia.

Esta luminaria LED para postes Atende diferentes ambientes como pátios, ruas, estacionamento e praças com beleza, sofisticação e muita economia

Esta **Luminaria Publica Petala 100w LED** equivale á:

500 Watts comparado a Halogena ou Incandescente

200 Watts comparado a milho fluorescente

300 Watts comparado a refletor Halogena

250 Watts comparado a vapor de Sódio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Luminaria Publica Petala 100w LED Para Poste Branco Frio

- Potência: 100 watts
- Voltagem: Bi-volt
- Eficiência Luminosa: 180 lm/w
- Fluxo Luminoso: 10000 lm
- Temperatura de cor: Branco Frio 6000k
- Ângulo de abertura: 125°
- Lente: Batwing
- Proteção agua: IP66
- Temperatura de trabalho: -20 a 55 °C
- Frequencia: 85-265v

Itaó
Luzes
Luzes
Luzes

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

- Material: Alumínio e Vidro
- Cor da estrutura: Cinza ou preto
- Certificação: CEE, RohS
- Dimensão Furo: 6,5cm
- Peso: 5,5kg
- Tecnologia Anti-Stromb: Sim

Produto novo, com selo de qualidade ISO 9001:2000

Embalagem lacrada com todos itens para instalação

Manual de instruções para instalação/utilização em Português (PT-BR)

Certificado de Garantia: 72 meses

Entrega expressa.

- Até 90% de economia de energia.
- Baixa emissão de calor - luz fria
- Durabilidade

VIDA ÚTIL

Lâmpadas de LED podem durar mais de 50.000 horas, antes que sejam substituídas. Seria preciso substituir a lâmpada de CFL comum 6 vezes para se igualar à vida útil de uma **lâmpada LED**.

Lâmpada LED - 50.000 Horas

Incandescente - 1.000 Horas

Halogena - 2.000 Horas

Econômica - 15.000 Horas

CONSUMO DE ENERGIA

Lâmpadas de LED usam aproximadamente metade da potência da iluminação fluorescente, cerca de 6 watts de energia versus 14 watts de uma lâmpada fluorescente.

Para completar a vida útil das **lâmpadas de LED**, é necessário cerca de 340 quilowatts-horas de eletricidade.

Lâmpadas fluorescente com uma vida útil de 60.000 horas (6 lâmpadas) usariam cerca de 840 quilowatts-hora de eletricidade.

No que diz respeito à eficiência energética, **lâmpadas de LED** são cerca de 5 vezes mais eficientes que a iluminação fluorescente.

ITENS INCLUSOS

1 Luminaria Publica Petala 100w LED preto ou cinza COB

Informação Adicional

Tensão: Não

Fanuel Torres Amorim
 Arquiteto e Urbanista
 CAU - A189335-1

Avaliação dos clientes

Apenas usuários registrados podem comentar. Por favor, identifique-se ou cadastre-se

review by Fábio on 19/02/2019

3 compra

Confiança e rapidez.

Qualidade 

Facilidade de uso 

Preço 

review by Mariana on 19/02/2019

Recomendo

A loja é excelente. Já comprei Plafons e agora essa, estou muito satisfeita com os produtos e o atendimento da equipe.

Qualidade 

Facilidade de uso 

Preço 

Formas de pagamento

Cartão de crédito

Paypal - até 12x sem juros

- 1x de R\$ 290,60 sem juros
- 2x de R\$ 145,30 sem juros
- 3x de R\$ 96,87 sem juros
- 4x de R\$ 72,65 sem juros
- 5x de R\$ 58,12 sem juros
- 6x de R\$ 48,43 sem juros
- 7x de R\$ 41,51 sem juros
- 8x de R\$ 36,33 sem juros
- 9x de R\$ 32,29 sem juros
- 10x de R\$ 29,06 sem juros
- 11x de R\$ 26,42 sem juros
- 12x de R\$ 24,22 sem juros

Italo Brandão dos Santos
30/01/2019
CAU - A189335-1

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



Q

Pagseguro - até 18x com juros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 619
COMBINADO DE LICITAÇÃO

- 1x de R\$ 290,60 com juros
- 2x de R\$ 151,85 com juros
- 3x de R\$ 102,72 com juros
- 4x de R\$ 78,17 com juros
- 5x de R\$ 63,44 com juros
- 6x de R\$ 53,62 com juros
- 7x de R\$ 46,62 com juros
- 8x de R\$ 41,38 com juros
- 9x de R\$ 37,31 com juros
- 10x de R\$ 34,05 com juros
- 11x de R\$ 31,39 com juros
- 12x de R\$ 29,18 com juros

C

Italo ...
CNE

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



REFLETORES (<https://www.sustanted.com.br/refletores>)

FITAS (<https://www.sustanted.com.br/fitas-led>)

LÂMPADAS (<https://www.sustanted.com.br/lampadas-led>)

SPOTS (<https://www.sustanted.com.br/spot-led>)

LUMINÁRIAS (<https://www.sustanted.com.br/luminarias-led>)

PÚBLICA (<https://www.sustanted.com.br/iluminacao-publica-solar-eletrica>)

KITS (<https://www.sustanted.com.br/kits->)

TODOS OS DEPARTAMENTOS



PARA POSTE DE RUA COB BRANCO FRIO 6000K

CÓDIGO: RSIP-100WBF

01 ANO DE GARANTIA



Produto em oferta! Aproveite!

DE: R\$ 663,15

POR: R\$ 197,17

10x R\$ 19,72 sem juros

R\$ 187,31
no boleto, depósito ou PIX
+ 5% de desconto

Encontrou preço menor? [//api.whatsapp.com/send?phone=5511930134566&text=Olá%20estou%20neste%20produto%20https://www.friona%20SustentaLED%20e%20encontrei%20preço%20mais%20baixo%20Vamos%20negociar?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511930134566&text=Olá%20estou%20neste%20produto%20https://www.friona%20SustentaLED%20e%20encontrei%20preço%20mais%20baixo%20Vamos%20negociar?)
Vamos negociar?

Obs: Só negociamos ofertas anunciadas em lojas profissionais e reconhecidas do mercado.

1



*imagem meramente ilustrativa

Compatível

ATACADO

Seu pedido possuirá mais de 50 unidades? Faça contato conosco para fecharmos sua compra com nossa equipe de vendas do atacado. Garanta

mais vantagens e economia. Clique aqui (<https://www.sustanted.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

PAGAMENTO

Sua compra pode ser realizada por cartão de crédito em até 10x sem juros, com parcelas mínimas de R\$ 5,00 ou através

SEGURANÇA

Aqui você compra com segurança e agilidade. Temos alguns parceiros como Google, Microsoft, Mercado

Pagamento auditado pelo Paypal

COMPRAR
([HTTPS://WWW.SUSTANTED.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/18021578/ADICION](https://www.sustanted.com.br/carrinho/produto/18021578/adicion))

Veja quem comprou e recomenda

Últimas unidades disponíveis

10x SEM JUROS	
1x de R\$ 259,90 sem juros	6x de R\$ 43,31 sem juros
2x de R\$ 129,95 sem juros	7x de R\$ 37,12 sem juros
3x de R\$ 86,63 sem juros	8x de R\$ 32,48 sem juros
4x de R\$ 64,97 sem juros	9x de R\$ 28,87 sem juros
5x de R\$ 51,98 sem juros	10x de R\$ 25,99 sem juros

Parcelas

Parcelas

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIOCE
F.S. Nº. 620
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Política de Privacidade

REFLETORES (<https://www.sustentaled.com.br/refletores>)

FITAS (<https://www.sustentaled.com.br/fitas-led>)

LÂMPADAS (<https://www.sustentaled.com.br/lampadas-led>)

SPOTS (<https://www.sustentaled.com.br/spot-led>)

LUMINÁRIAS (<https://www.sustentaled.com.br/luminarias-led>)

PÚBLICA (<https://www.sustentaled.com.br/iluminacao-publica-solar-eletrica>)

KITS (<https://www.sustentaled.com.br/kits->)

 **TODOS OS DEPARTAMENTOS**

Descrição

ITENS INCLUSOS

Produto novo

Embalagem lacrada com todos itens para instalação

Nota fiscal

Entrega expressa, compra(s) enviada(s) em no máximo 24h

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k)

Fluxo Luminoso (Lumens): 9530 Lúmens

Ângulo: 125°

IRC: > 0,70 (Índice Reprodução de Cor)

Potência: 100W

Tensão: Bivolt

Frequência: 8-265v

Fator Potência: > 0,95

Temperatura de Operação: Não Se Aplica

Grau de Proteção: IP66

Peso: 4000g

Vida Útil: 50.000 horas

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (<https://www.sustentaled.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)



Italo S. Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
Fl. S. No. 021
COMISSÃO LICITAÇÃO

REFLETORES (https://www.sustentaled.com.br/refletores)

FITAS (https://www.sustentaled.com.br/fitas-led)

LÂMPADAS (https://www.sustentaled.com.br/lampadas-led)

SPOTS (https://www.sustentaled.com.br/spot-led)

LUMINÁRIAS (https://www.sustentaled.com.br/luminarias-led)

PÚBLICA (https://www.sustentaled.com.br/iluminacao-publica-solar-eletrica)

KITS (https://www.sustentaled.com.br/kits-)

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Qualidade no Chip LED Utilizamos Chip de alta qualidade, e cuidadosamente selecionado.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Luminaria LED Publica e suas respectivas quantidades.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Diversas aplicações, pode ser utilizada para iluminação de vias, praças, estacionamentos, etc.

Driver LED isolado/blindado com tensão de alimentação bivolt automática(85-265Vac);

LED's de alto fluxo luminoso(110Lm/W) montados em placa de alumínio, lentes convexas frontais para otimizar e ampliar a área de iluminação, 135° de abertura do feixe luminoso;

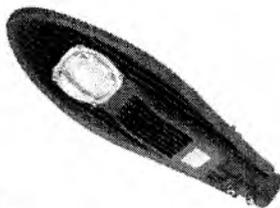
Confeccionada em liga de metal antioxidante, dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação com aletas externas, tampo frontal em vidro temperado, grau de proteção IP65;

Sistema de fixação simples e eficiente, sistema 4 pontos para abertura completa sem remover a luminária do poste caso seja necessária manutenção.

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.sustentaled.com.br/Luminaria-led-publica-200w-branco-frio)

64% OFF



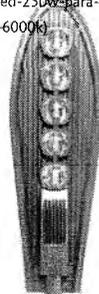
(https://www.sustentaled.com.br/luminaria-led-publica-250w-branco-frio)

56% OFF



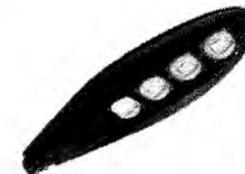
(https://www.sustentaled.com.br/luminaria-publica-led-250w-para-poste-de-rua-coberto-branco-frio-6000k)

30% OFF



(https://www.sustentaled.com.br/Luminaria-led-publica-200w-branco-frio)

48% OFF



- [REFLETORES \(https://www.sustentaled.com.br/refletores\)](https://www.sustentaled.com.br/refletores)
 - [FITAS \(https://www.sustentaled.com.br/fitas-led\)](https://www.sustentaled.com.br/fitas-led)
 - [LÂMPADAS \(https://www.sustentaled.com.br/lampadas-led\)](https://www.sustentaled.com.br/lampadas-led)
 - [SPOTS \(https://www.sustentaled.com.br/spot-led\)](https://www.sustentaled.com.br/spot-led)
 - [LUMINÁRIAS \(https://www.sustentaled.com.br/luminarias-led\)](https://www.sustentaled.com.br/luminarias-led)
 - [PÚBLICA \(https://www.sustentaled.com.br/iluminacao-publica-solar-eletrica\)](https://www.sustentaled.com.br/iluminacao-publica-solar-eletrica)
 - [KITS \(https://www.sustentaled.com.br/kits-\)](https://www.sustentaled.com.br/kits-)
- TODOS OS DEPARTAMENTOS

no boleto, depósito ou PIX **+ 5% de desconto**

R\$ 569,99
 no boleto, depósito ou PIX **+ 5% de desconto**

no boleto, depósito ou PIX **+ 5% de desconto**

Depoimento de clientes

'PREÇO BOM ,
ATENDIMENTO
BOM'

☆☆☆☆☆

JOSÉ CHACON / SP

'Melhor custo
benefício da
internet,
qualidade boa,
chegou tudo
certinho e antes
do prazo.'

☆☆☆☆☆

LEONILDO JOSE DE
MELO DE AZEVEDO / SP

'Muito bom'

☆☆☆☆☆

RICARDO MARINI
GONÇALVES / SP

Formas de Pagamento

*Aceitamos praticamente todas as bandeiras.
Consulte-nos.
*Também aceitamos depósito / transferência.

Segurança



(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.sustentaled.com.br)

Newsletter

Ganhe R\$ 20,00 de desconto na sua primeira compra. E ainda fique sempre informado sobre nossas novidades e ofertas!

Digite seu email

Redes Sociais

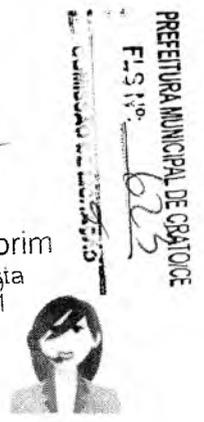
- [\(https://facebook.com/sustentaled/\)](https://facebook.com/sustentaled/)
- [\(https://twitter.com/sustentaled\)](https://twitter.com/sustentaled/)
- [\(https://instagram.com/sustentaled/\)](https://instagram.com/sustentaled/)
- [\(http://blog.sustentaled.com.br\)](http://blog.sustentaled.com.br/)

Plataforma:

(https://www.lojaintegrada.com.br/?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=lojas-integradas)

Design: (//geston.com.br)

Fanuel Torres Amorim
 Arquiteto e Urbanista
 CAU - A189335-1





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: MAPP 1634 - Construção de praça no município de Crato/CE

ENDEREÇO: BREA

TABELAS: SEINFRA 027; SINAPI 01/2022

BDI DE SERVIÇOS: 20,09%

MAPA DE COTAÇÃO

Item cotado | LUMINÁRIA POSTE 100W PÉTALA PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

	<u>Fornecedor A</u>	<u>Fornecedor B</u>	<u>Fornecedor C</u>
Razão Social:	ARCO ÍRIS LED COMERCIAL LTDA	SUSTENTALED - SLED ME	GGPX COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF:	23.684.546/0001-04	33.779.899/0001-41	29.103.816/0001-22
Data do Contato:			
Telefone:			

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Descrição	Unidade	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Preço Adotado em RS (Mediana)
		Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	
LUMINÁRIA POSTE 100W PÉTALA PÚBLICA	UND	R\$ 215,00	R\$ 197,17	R\$ 290,60	215,00


Fanuel Torres Amorim
 Arquiteto e Urbanista
 CAU - A189335-1


 Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559/RNP 061867931-6
 Portaria 010730/2021-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS 110

 Verificação de autenticidade

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FL. Nº: 625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICENÇA AMBIENTAL

C

LICENÇA SIMPLIFICADA
Nº 027/2021- COORD. AMB.

LS

PROCESSO Nº 202111241117	VALIDADE: 30. NOVEMBRO. 2022
-----------------------------	---------------------------------

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) à:

1. RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	2. CNPJ/CPF 07.587.975/0001-07
3. ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO – CRATO/CE	
4. MUNICÍPIO CRATO/CE	5. CEP 63.100-347

6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO SÍTIO BRÉA), COM PROJETO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 261,08M², A SER IMPLANTADA NO SÍTIO BRÉA, DISTRITO DE DOM QUINTINO, CRATO/CE.

7. EXIGÊNCIAS:

- **Apresentar dentro de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:**
 - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, no prazo, conforme modelo fornecido pela SEUMA;
 - Publicar o recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEUMA;
- Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
- Seguir as Normas fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- Realizar a sinalização da obra de acordo com as Normas pertinentes;
- Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;
- Qualquer alteração que se faça necessária no projeto apresentado deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA;
- Solicitar a renovação da presente licença até 090 (noventa) dias, antes do seu vencimento, caso não haja conclusão da obra dentro do prazo de validade da presente licença.

8. PARECER TÉCNICO nº 30110826003131.

9. OBSERVAÇÕES

- ✓ *A concessão da presente licença não impedirá que a SEUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;*
- ✓ *O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:*





-
- I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- ✓ A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
 - ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.
-

10. LOCAL/DATA EMISSÃO

Crato/CE, 30 de Novembro de 2021.

George Érico de Alencar Braga Borges

SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

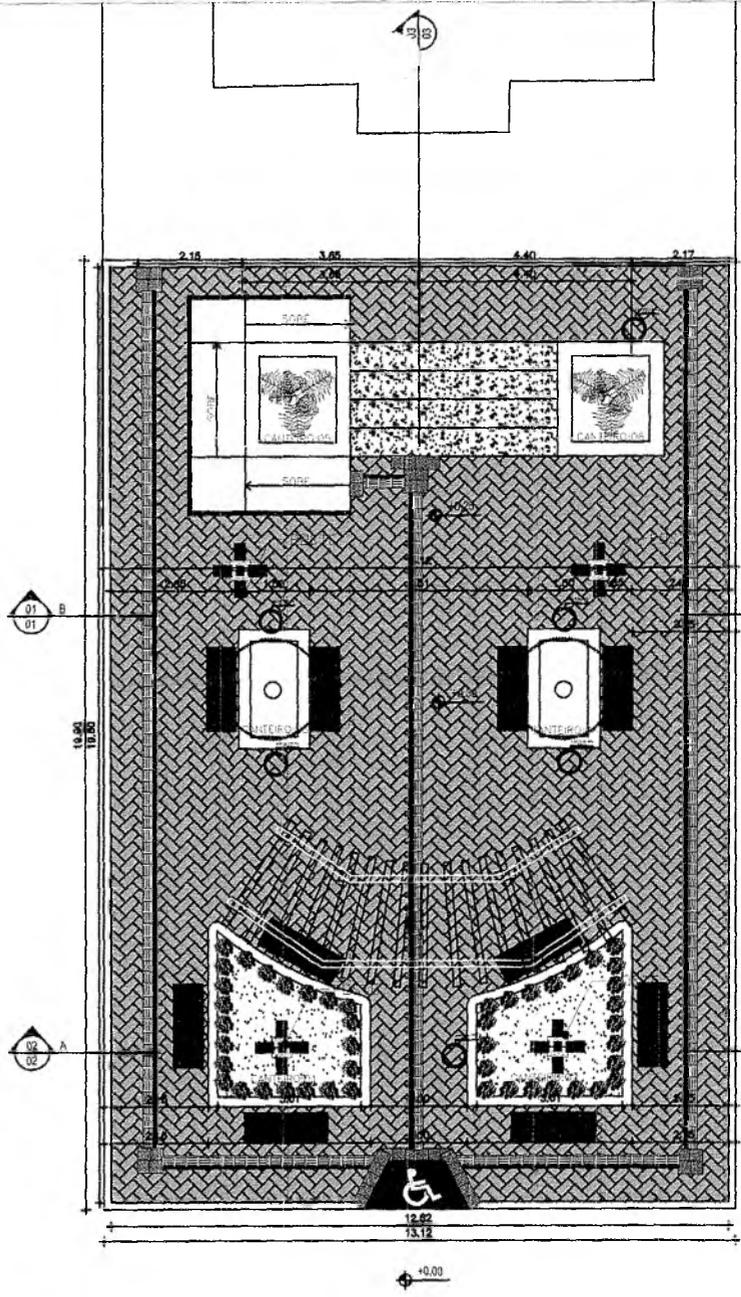
PORTARIA Nº 1509006/2021 – GP





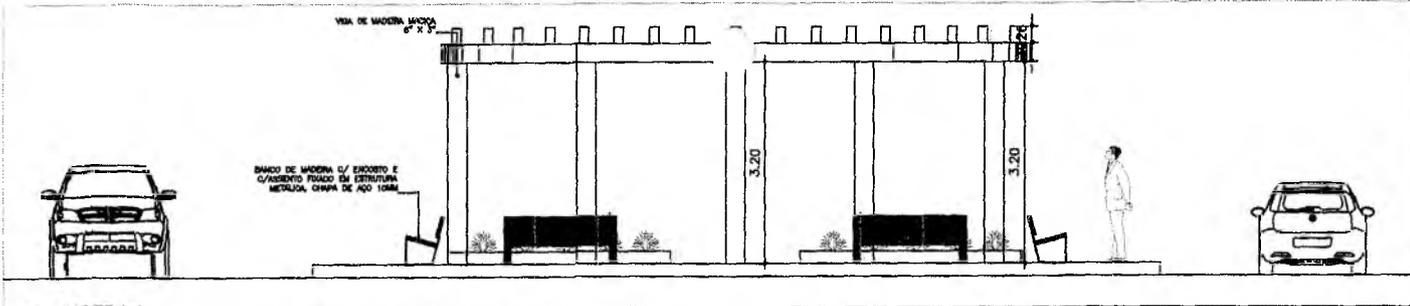
PROJETOS

C

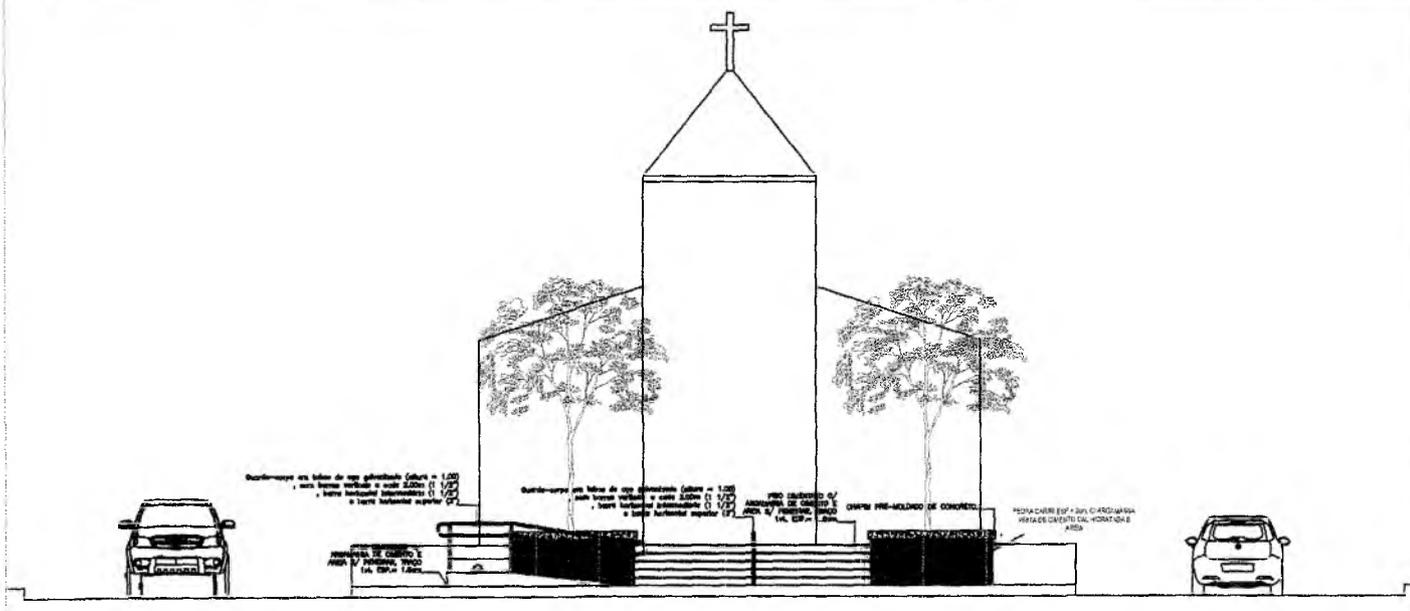


Açude do Umari
←

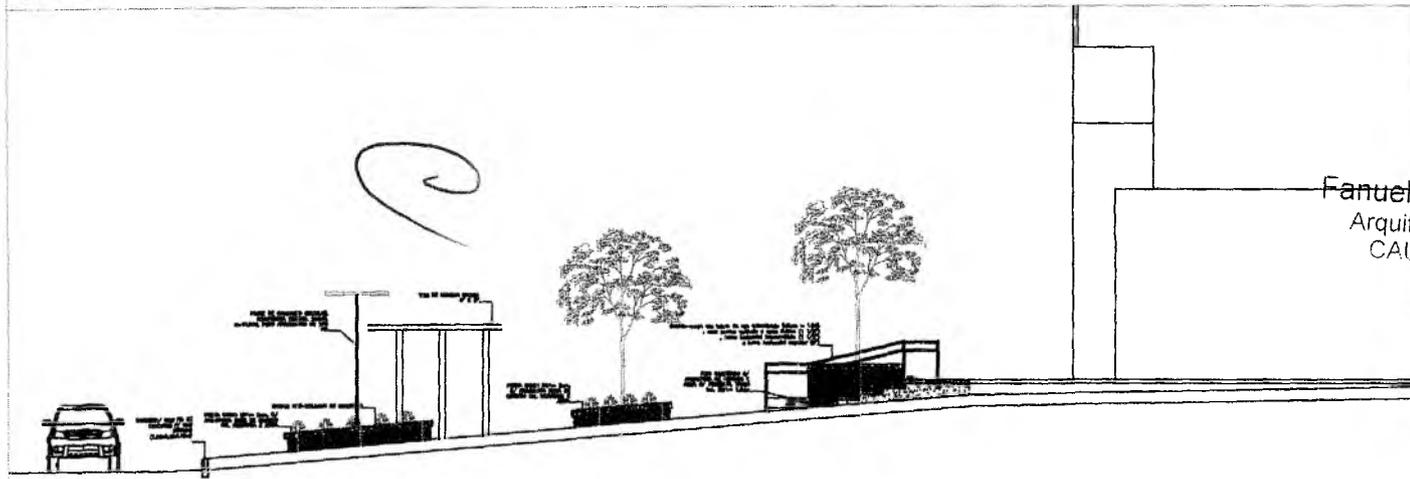




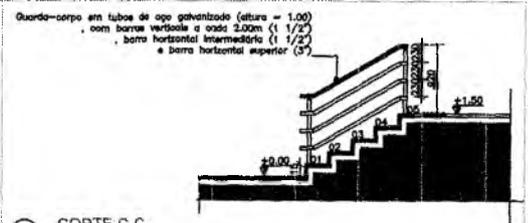
3) QUANTO A-A ESCALA 1/50



4) CORTE B-B ESCALA 1/70



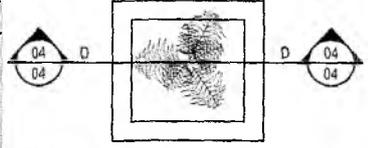
5) VISTA LATERAL DIREITA ESCALA 1/100



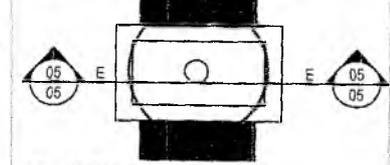
6) CORTE C-C ESCALA 1/50



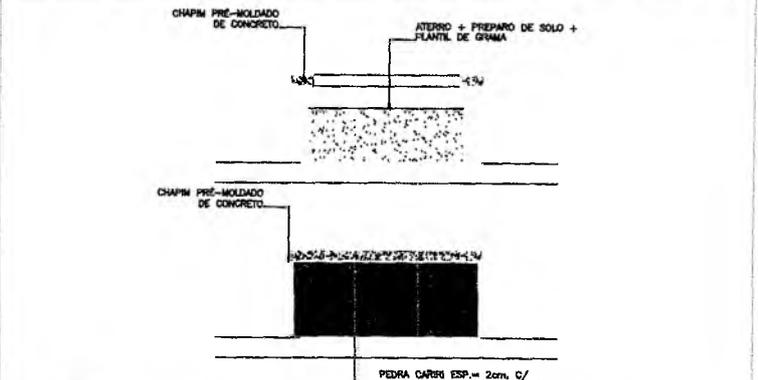
7) DET. GUARDA CORPO ESCALA 1/50



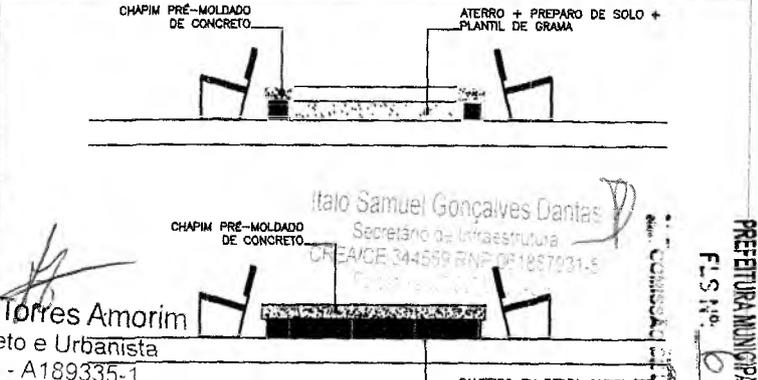
8) CORTE D-D ESCALA 1/50



9) CORTE E-E ESCALA 1/50



10) DETALHAMENTO DO CORTE D-D ESCALA 1/50



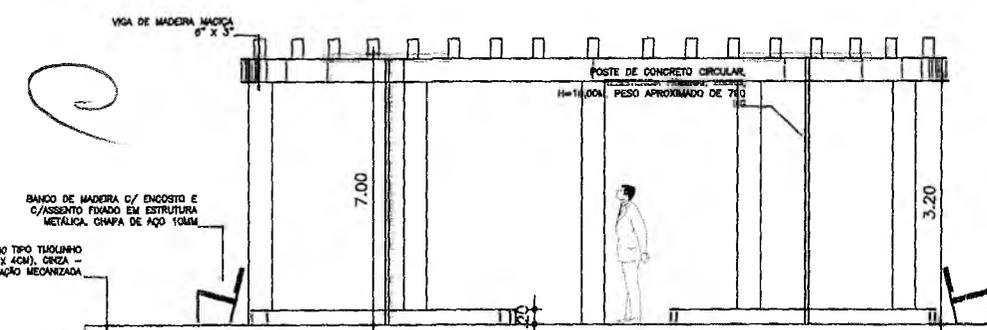
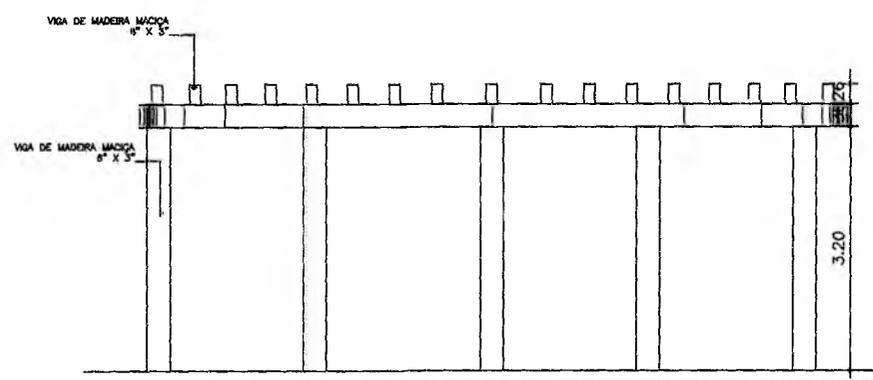
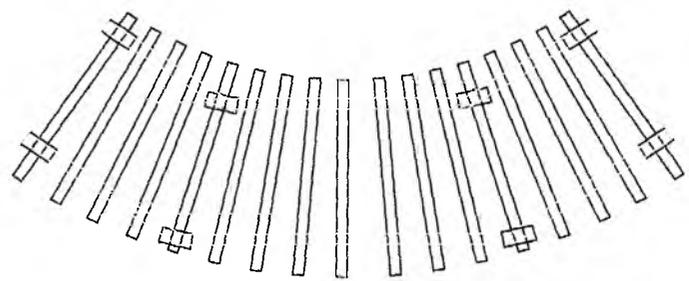
11) DETALHAMENTOS DO CORTE E-E ESCALA 1/40

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344599 RNP 071857031-5

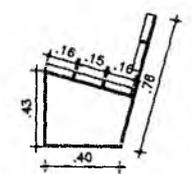
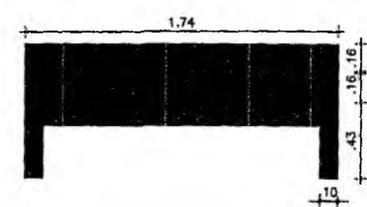
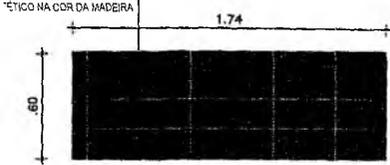
CRATO PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		02/03
PROJETO	CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO BREA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE	REVISÃO
ARQUITETO	FASE DO PROJETO	DATA
PROFESSOR	PLANTA BAIXA, CORTES E VISTA	NOVEMBRO/2021
PROFESSOR	Fanuel Amorim	ESCALA
PROFESSOR	Mathous Femeia Sampaio	INDICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. Nº. 650

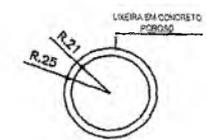
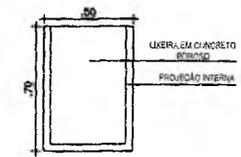


12 DETALHAMENTO - CARAMANCHÃO
ESCALA 1/90

FRANQUISA DE MADEIRA DE 1/4 PINTADA LIQUIDA E PINTADA COM ESMALTE TÍPICO NA COR DA MADEIRA



13 DETALHAMENTO - BANCOS
ESCALA 1/30



14 DETALHAMENTO - LIXEIRAS
ESCALA 1/30

Fanuel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1

Jaio Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREACE 344569 RNP DE 1887931-6
Prestes 713371021-2P

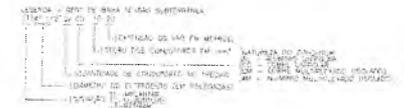
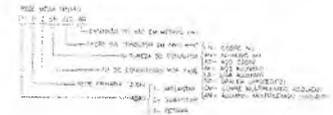


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
PLS No. 63/2021

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	FOLHA:	03/03
PROJETO:	CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO BREA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO: SÍTIO BREA - CRATO/CE	REVISÃO:	R00
ASSUNTO:	FASE DO PROJETO PLANTA BAIXA, LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DETALHAMENTO	DATA:	NOVEMBRO/ 2021
PROJETISTA:	Fanuel Amorim	DESENHO:	Matheus Ferreira Sampaio
		ESCALA:	INDICADA

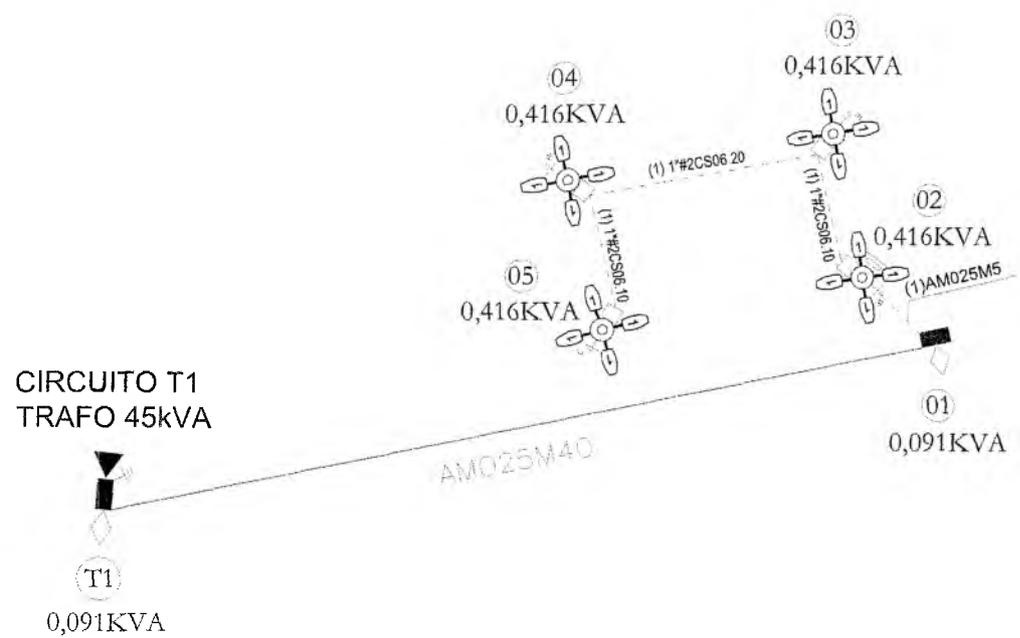


PLANTA DE SITUAÇÃO



LEGENDA DAS LUMINARIAS:

- IP1 = 70W
- IP2 = 150W
- IP3 = 220W
- IP4 = 300W



CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO

CIRCUITO	QUEDA DE TENSÃO									
	TRECHO		CARGAS			CONDUTOR		QUEDA DE TENSÃO		
	A	B	DISTR.	ACUMUL.	TOTAL	MM ²	F	U ₀	U ₁	TOTAL (%)
1	01-02	0,40	0,000	0,550	0,550	AM025M	0,5370	0,110	0,110	1
	02-03	0,05	0,000	0,312	0,312	AM025M	0,3370	0,005	0,005	
	03-04	0,16	0,000	0,207	0,207	CS3	1,4607	0,031	0,039	
	04-05	0,24	0,000	0,154	0,154	CS3	1,4607	0,030	0,060	
	05-06	0,18	0,000	0,311	0,311	CS3	1,4607	0,048	0,115	

Felipe Pedrosa Araujo
 CREA/RNP 061667679-4
 CPF 033.145.593-56
 Engenheiro Eletricista

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/ICE 344558 RNP 061887931-5
 Portaria 21000072001-50

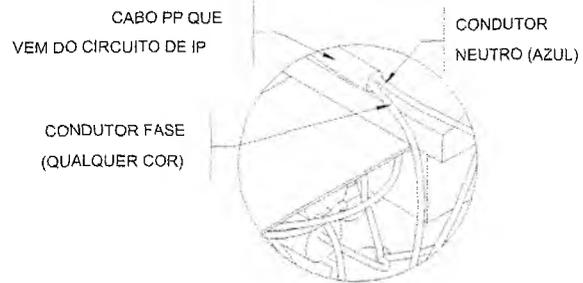
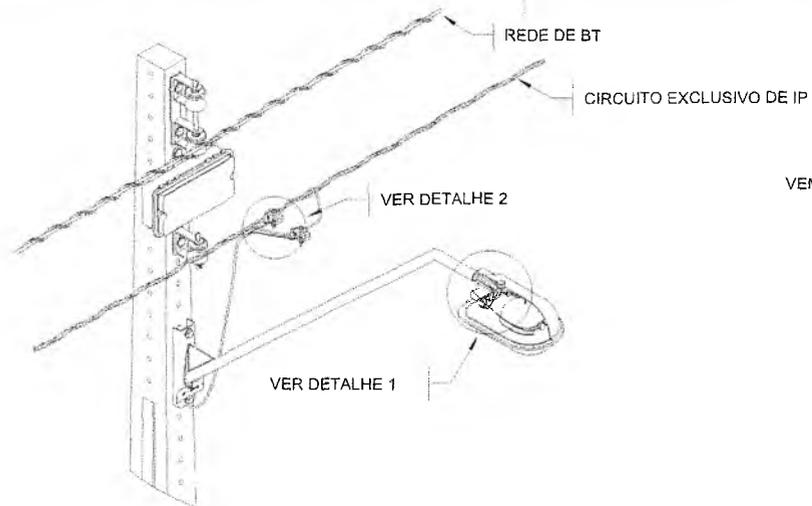
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS. No. 033
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

01 PROJETO LUMINARIAS - VISTA SUPERIOR

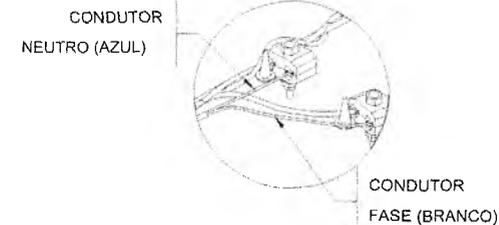
OBSERVAÇÃO:
 Este projeto é elaborado sob a responsabilidade do autor e não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de sua utilização, sendo de responsabilidade do usuário a correta interpretação e aplicação das normas técnicas e especificações mencionadas.

O uso de equipamentos elétricos deve ser de acordo com a legislação de proteção e segurança elétrica e a Política Ambiental de INEL.

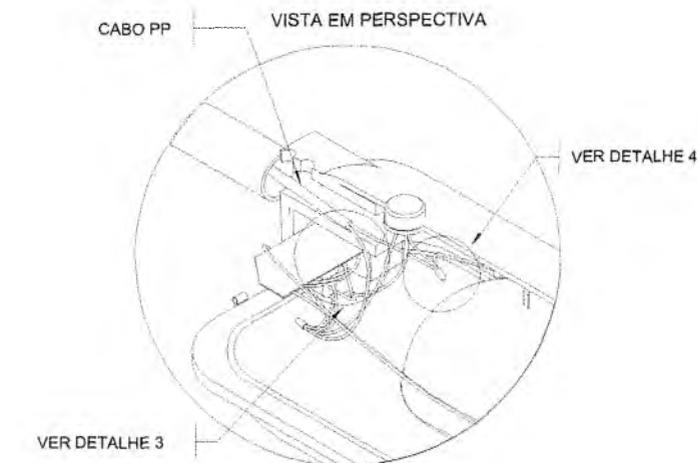
	Nome do Autor: FELIPE PEDROSA ARAUJO CPF: 033.145.593-56 RNP: 061667679-4	Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Data de Emissão: 13/03/2021	Nome do Projeto: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO	Nome do Responsável Técnico: FELIPE PEDROSA
Nome do Objeto: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA BIRGA		



DETALHE 3
CONEXÃO DOS CONDUTORES NO CABO PP



DETALHE 2
CONEXÃO DOS CONDUTORES NO CIRCUITO EXCLUSIVO DE IP (CUNHA OU PERFURANTE)



DETALHE 1
CONEXÃO DOS CONDUTORES DA LUMINÁRIA



DETALHE 4
CONEXÃO DOS CONDUTORES DE ATERRAMENTO E NEUTRO

- NOTAS: 1 - INTERNAMENTE NA LUMINÁRIA DEVE-SE INTERLIGAR O CONDUTOR TERRA (COR VERDE-AMARELO) AO CONDUTOR NEUTRO (COR AZUL). ESTE CONDUTOR (AZUL) DEVE SER CONECTADO AO NEUTRO DO CIRCUITO DE IP OU REDE DE BT;
- 2 - O CONDUTOR FASE (DE QUALQUER COR, EXCETO VERDE-AMARELO E AZUL), DA LUMINÁRIA DEVE SER CONECTADO A FASE DO CIRCUITO DE IP OU REDE DE BT.

Felipe Pedrosa Araujo
CREAIRND 061867679-4
CPF: 083.145.593-56
Engenheiro Eletricista

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344940-4 CPF 061637901
Portaria 01079/2021-CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS. Nº. 634
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

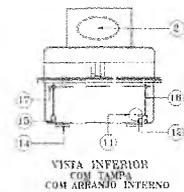
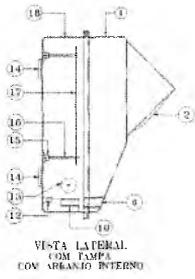
Observações:
Quem é responsável, em todo o âmbito profissional, pelo projeto técnico e pela execução das obras de engenharia de arquitetura e urbanismo, habilitado no Conselho de Arquitetura para a execução do mesmo.
Em caso de irregularidade o prazo máximo é 13 dias, após deverá ser de responsabilidades legais e exclusão do nome do autor, visto e não deverá ser enviado após a conclusão das atividades do todo projeto.

Handwritten signature or mark.

O uso de computadores pessoais reduz a necessidade de impressão e está de acordo com a Política Ambiental da RNE.

	Nome do Servidor: FELIPE PEDROSA ARAUJO Nº: 083.145.593-56 Cargo: Engenheiro Eletricista Data: 13/03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUSEU DO CRATO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA BINEA	
1/2021	PL. 03/21

CAIXA DE POLICARBONATO PAB. - LENTE MONOFÁSICA PARA LECTURA A DISTANCIA
VISTA FRONTAL, LATERAL E INFERIOR



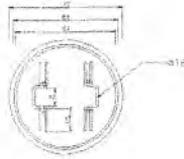
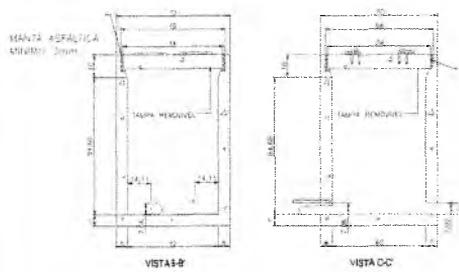
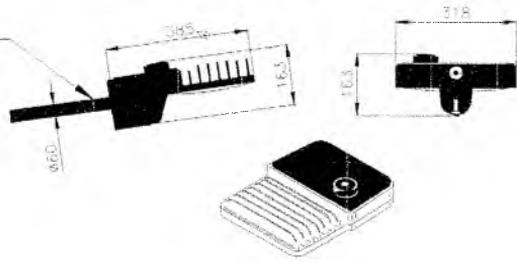
LEGENDA

- 1 TAMP. EM POLICARBONATO TRANSPARENTE
- 2 LENTE DE AUMENTO PARA LECTURA A DISTANCIA
- 3 NOME CORCIE EM ALTO-RELEVO TRANSPARENTE
- 4 NOME DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO TRANSPARENTE
- 5 NÚMERO DE REGISTRO CORCIE GRAVADO NA TAMP.
- 6 LEVA PARA ALGUMENTO DO PARAFUSO DE SEGURANÇA
- 7 LINGUETA TRANSPARENTE COM ORIFÍCIO PARA SERIAR
- 8 DATA DE FABRICAÇÃO EM ALTO-RELEVO
- 9 NÚMERO DE SERIE GU LOTE
- 10 SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PARAFUSO DE SEGURANÇA COM USO DE CHAVE MAGNÉTICA
- 11 MARCAÇÃO DE ENTRADA DO CONDUTOR DE ATERAMENTO
- 12 FIXADOR DO ATERAMENTO
- 13 MARCAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA LATERAL DOS CONDUTORES
- 14 QUATRO SUPORTES PARA FITA DE AÇO INOX DE 1,63
- 15 SUPORTE DA PLACA DE FIXAÇÃO (CHASSI)
- 16 QUATRO PARAFUSOS DE BRONZE, FIXOS AO CORPO VIE COM 2 PORCAS PARA AJUSTE DE ALTURA DO VIE
- 17 PLACA DE FIXAÇÃO (CHASSI)
- 18 CORPO DA CAIXA, EM POLICARBONATO DA COR CINZENTA

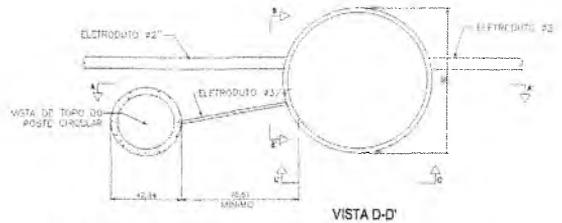
NOTA : 1 - FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO, ENSAIO E DESAIO

CÓDIGO
8780842

BRAÇO DA LUMINÁRIA



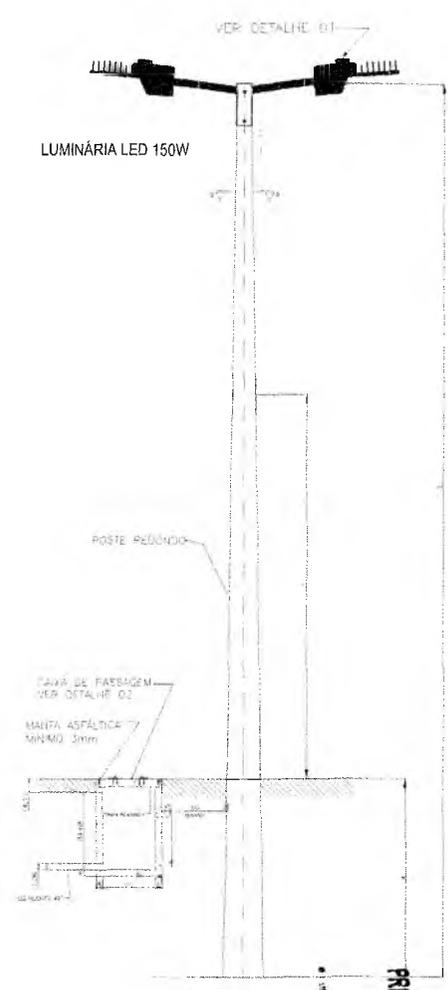
DETALHAMENTO DA CAIXA



PREVENÇÕES:
Durante a instalação, não usar e manter impedidos para não deixar afetar os dados de segurança do equipamento e a operação satisfatória do funcionamento do registrador para preservação do mesmo.
Em caso de utilização de rede trifásica 150V, esta deverá ser instalada em um dos polos de modo a não causar no circuito 150V a circulação de corrente de linha-terra.

O uso de materiais insulados produz a necessidade de parafusos e este de acordo com o Padrão Brasileiro de ENCE

RENTE.
 A E NO CERDO DA CAIXA.
 ANÇA.
 AGEN DA CAIXA.
 CA. COM ROSCA DE 1/4" COM 20 FIOS DE ROSCA POR POLEGADA.
 AMENTO.
 NDUTORES: - LABO INFERIOR ESQUERDO: ENTRADA COEICK.
 8mm PARA FIXAÇÃO DA CAIXA AO POSTE.
 DA CAIXA. COM 70mm DE COMPRIMENTO. CADA PARAFUSO DEVE
 EIDIDOR.
 IZA.
 CARACTERÍSTICAS, CONFORME ET-195.



VISTA A-A'

Felipe Pedrosa Araujo
 CREA/RNE 061667679-4
 CPF: 033.145.593-56
 Engenheiro Eletricista

Dr. Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 REA/CLE 044558 RNP 061827931-5
 Rua...

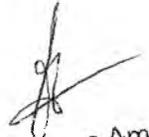
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 FLS Nº. 635
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

		NOME: FELIPE PEDROSA ARAUJO CPF: 033.145.593-56 RNP: 061827931-5 ASSINATURA: FELIPE PEDROSA	DATA: 11/03/2021
OBJETIVO: INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE CRATO			
TÍTULO: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO			
SUB-TÍTULO: MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA BARRA			
Nº: 1/2020	Nº: 06	Nº: 04/21	FOLHA 01



ART PROJETOS E ORÇAMENTO

C


Faniel Torres Amorim
Arquiteto e Urbanista
CAU - A189335-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220929472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE PEDROSA ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 632

RNP: 0616676794

Registro: 329836CE

Empresa contratada: **PROURBI PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Registro : 0000450472-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Crato**

RUA Lrg Julio Saraiva

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **S/N**

CEP: **63103355**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO BREA

Complemento:

Cidade: **CRATO**

Data de Início: **01/02/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Município de Crato**

Bairro: **BREA**

UF: **CE**

Previsão de término: **18/03/2022**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **63100000**

Coordenadas Geográficas: **-7.041768, -39.472956**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

8,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto da Praça da Brea localizado no Distrito de Dom Quintino, Crato-Ce. O projeto consiste na instalação de 8 luminárias led de 96W.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

FELIPE PEDROSA ARAUJO CPF: 033.145.593-56

Italo Samuel Brito de Brito

Secretário de Infraestrutura

CREA-CE Nº: 887031-5

Município de Crato - CEP: 07.587.975/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/02/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215128932**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aY21B
 impresso em 02/06/2022 às 16:24:59 por: ip: 177.37.185.250





CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11375448



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FANUEL TORRES AMORIM
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 003.XXX.XXX-01
Nº do Registro: 00A1893351

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11375448I00CT001
Data de Cadastro: 08/11/2021
Data de Registro: 12/11/2021
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 11/11/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
Tipo: Pessoa jurídica de direito público
Valor do Serviço/Honorários: R\$4.000,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-07
Data de Início: 09/11/2021
Data de Previsão de Término: 09/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63137000
Logradouro: DO COMÉRCIO
Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: SEM NUMERO
Complemento: PRACA DO SITIO BREA
DISTRITO DE DOM QUINTINO
Cidade: DOM QUINTINO (CRATO)
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SÍTIO BREA DISTRITO DE DOM QUINTINO. ÁREA 261,08m²

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 261.08
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 261.08
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 261.08
Unidade: metro quadrado



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

F.I.S. No. 639

RRT 11375448



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 261.08

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11375448I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	INICIAL	08/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FANUEL TORRES AMORIM, registro CAU nº 00A1893351, na data e hora: 08/11/2021 15:41:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO**.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º _____**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS _____

VALOR GLOBAL R\$: _____ (.....).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

Assinatura e Carimbo do Proponente

C



ANEXO III
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco**.....

2. BENEFICIÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de Estado deEndereçon.º....., inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS N.º _____**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de _____ ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.
....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato - Ceará, CEP. 63100-347, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ DO MUNICIPIO DE CRATO, neste ato representada por seu Secretário (a), Sr(a). _____, inscrito no CPF Nº _____ na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o nº XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº _____, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a _____, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº _____ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- D) PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE



COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).

3.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I_0 = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de ___ (___) meses, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato será de ___ (___) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade _____ - Classificação Econômica _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° _____ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Palácio Alexandre Arraes Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro - CEP: 63.100-347 - Crato, Ceará, Brasil

Telefone: + 55 (88) 3521-9600 | www.crato.ce.gov.br



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

①



6.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no PROJETO BÁSICO e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de _____ do Município de Crato/CE;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos

9



serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE .

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de _____ de Crato/CE .

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

①



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

12.11 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. _____, Inscrito no _____ nº _____, representante da Secretaria Municipal de _____, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO/CE, ____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE CRATO
CNPJ N° 07.587.975/0001-07
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____

CPF: _____
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N° _____
REPRESENTANTE LEGAL
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N° _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO V

Item 1. Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **TOMADA DE PREÇO** N° _____, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

P



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Item 2. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

0



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Item 3. Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

(nome/ razão social) _____,
inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) _____ Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade
n° _____ e CPF n° _____, DECLARA, sob
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser
_____ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos
da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no
§ 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não
possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei
complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

P



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ITEM 4-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº _____. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

_____/_____/20__

ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ITEM 5-Modelo de Declaração

DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade n° _____, CPF n° _____, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa: _____, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que , tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

_____/_____/20__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°

CARIMBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

P